SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2031

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo (a) Pregoeiro (a) Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0004/2018, que tem por objeto a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Apoio Administrativo, para prestar assessoria técnica, consultoria, faturamento, acompanhamento e processamento de dados dos sistemas de informações da Saúde, tais como: e-SUS - SIM - SINANET - SIVEP-DDA - SINANET ONLINE - SINASC - SISVAN - BOLSA FAMÍLIA - SIASUS - SISPRENATAL, API - CADSUS - SISPNCD - SISCAN - CNES, por um período de 11 (onze) meses, conforme informações constantes no Termo de Referência. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO** para o item 1 do **LOTE I** em favor da empresa: **MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA - ME, CNPJ Nº 13.128.253/0001-97,** no valor R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**.**

PUBLIQUE-SE.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Cabaceiras PB, 07 de fevereiro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:341F6E32

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo (a) Pregoeiro (a) Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0005/2018, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados à **merenda das escolas** da rede pública municipal e para **distribuição com pessoas carentes**, sendo o fornecimento de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referência. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO** de todos os itens dos 5 lotes, conforme citado na ata em favor da (s) empresas:
1.COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - CNPJ Nº 24.059.658/0001-37, venceu o item 26 do lote II no valor total de até **R$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais).**
2.XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME- CNPJ Nº 04.949.494/0001-06, venceu os itens (29 itens) informados na ata no valor total de até **R$ 51.455,42 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**
3.MERCADINHO ECONOMICO DA RIBEIRA LTDA - ME - CNPJ Nº 14.371.318/0001-93, venceu os itens (26 itens) informados na ata no valor total de até **R$ 85.214,40 (oitenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).**
4.MARIA DA LUZ GUIMARÃES MENDES - CNPJ Nº 28.333.787/0001-22, venceu o item 2 do lote IV no valor total de até **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**
5.JANE APARECIDA LEMOS DA SILVA - CNPJ Nº 19.651.109/0001-17, venceu o item 3 do lote IV no valor total de até **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**
6.ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - CNPJ Nº 23.821.927/0001-98, venceu os itens 10 e 19 do lote II no valor total de até **R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).**
7.PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME - CNPJ Nº 19.594.219/0001-94, venceu o item 1 e 6 dos lotes II e III no valor total de até **R$ 22.840,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais).**
ITEM DESERTO OU FRACASSADO: Apenas o item 1 do lote V.
Valor total para todos os **itens dos 5 lotes Homologados** do certame para as empresas acima descritas foi de: **R$ 199.397,82 (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 07 defevereiro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado de forma resumida no DOE.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FDD97A83

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - PEC AB DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SISAB, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 133.200,00.

Conceição - PB, 04 de Janeiro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:70CBA72A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO - PEC AB DOS SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SISAB, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 032/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 16.561/2017, realizado pelo SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 70101/2018 - 05.01.18 - CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 133.200,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:893D94FA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 002/2018, que objetiva à **Aquisição Parcelada de MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO destinado a diversos órgãos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **PAPELARIA ROCHA LTDA (Microempresa)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.412.020/0001-70, com endereço na Rua João Pessoa, 39, Bairro Centro, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.400-002, no valor total de **R$ 196.405,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 07 de Fevereiro de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4AFA24C1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor da empresa: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-160, representada pelo Sr. **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: 559.452.284-00 e RG: 1.481.898 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, n.º 130, Bairro Salgadinho, Patos – PB**,** CEP: 58.706-520, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 182.145,49 (Cento e Oitenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 06 de fevereiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F2725931

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 10/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 182.145,49 (Cento e Oitenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 07 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2232F60A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Santa Teresinha – PB, em favor das empresas: **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-160, representada pelo Sr. **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: 559.452.284-00 e RG: 1.481.898 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, n.º 130, Bairro Salgadinho, Patos – PB**,** CEP: 58.706-520, venceu o Valor Global de **R$ 299.775,50 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e ADALBERTO DE MENEZES NETO 96935650453**, CNPJ: 28.146.493/0001-91, com sede na Rua José Nunes, 60, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, representada pelo Sr. **ADALBERTO DE MENEZES NETO**, portador do CPF: 969.356.504-53 e RG: 1403330 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Nunes, 60, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000**,** venceu o Valor Global de **R$ 65.646,10 (Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 06 de fevereiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6FD4A43E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 306 1013 2055 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 306 1013 2056 Programa de Alimentação Escolar – EJA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 306 1013 2057 Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 306 1013 2058 Programa de Alimentação Escolar – Creche -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 306 1013 2059 Programa de Alimentação Escolar – AEEE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 299.775,50 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 à 31/122018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 07 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0EF02FBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: ADALBERTO DE MENEZES NETO 96935650453**, CNPJ: 28.146.493/0001-91.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e**

Recursos Hídricos - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 306 1013 2055 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 306 1013 2056 Programa de Alimentação Escolar – EJA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 306 1013 2057 Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 306 1013 2058 Programa de Alimentação Escolar – Creche -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 306 1013 2059 Programa de Alimentação Escolar – AEEE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 65.646,10 (Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 à 31/122018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 07 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:410BF830

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor da empresa: **CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Horácio Nóbrega, nº 33, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, representada pela Sra. Cilmara Maria Palmeira Lemos de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 027.325.194-56 e do RG sob o nº 1.619.091 2ª SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Peregrino de Araújo, nº 15, Centro, Patos – PB, venceu todos os lotes, perfazendo o Valor Global de **R$ 182.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais),** conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 06 de fevereiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A42DA192

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, CNPJ: **05.960.310/0001-71**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 12/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 182.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 07 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:02B8B0B6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de exames especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, em favor de **TESLA SAUDE E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 19.002.428/0001-00, sediada na Rua Bossuet Wanderley, N.º 521, Edifício Clínica Neurológica, Sala 05, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP: 58.700-410, representada neste ato pelo Sr. **RUY NÓBREGA DE PONTES FILHO**, CPF: 052.198.834-96 e RG: 2.784.753 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Alto Casteliano, n.º 1491, Bairro Jardim Guanabara, Cidade de Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço unitário no Valor de **R$ 60,00(Sessenta Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 06 de fevereiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:76D18EC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **TESLA SAUDE E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 19.002.428/0001-00.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de exames especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **10 302 1007 2032 Cofinanciamento de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00(Sessenta Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 07 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E3E6389E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018**, objetivando a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, em favor de **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 241, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Polônia, n.º 25, Jardim Europa, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.705-120, venceu o Valor Global de **R$ 90.475,00 (Noventa Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO – ME/MASTER VACUO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.622.652/0001-07, sediada na Rua do Prado, N.º 317, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700 - 010, representada pelo Sr. **EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portador do CPF: 057.309.794-10 e RG: 10401933 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua do Prado, 317, Centro, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **PEDRO SILVA AZEVEDO**, portador do CPF: 032.931.674-45 e RG: 3173605 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 110.712,00 (Cento e Dez Mil Setecentos e Doze Reais), CHARLLS CANDEIA VIEIRA – ME/COPY SUPRY**, CNPJ: **07.210.597/0001-48**, com sede na Rua Pedra Branca, N.º 372, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-020, representada pelo Sr. CHARLLS CANDEIA VIEIRA, portador do CPF: 885.464.244-53 e RG: 2.016.477 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, N.º 293, Bairro Jardim Magnolia, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 06 de fevereiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:57380D6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** CNPJ: 05.816.684/0001-18.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de

Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 90.475,00 (Noventa Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 07 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:03FBBA1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO – ME/MASTER VACUO**, CNPJ: 07.622.652/0001-07.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 07 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:73CFC3A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ: 19.296.355/0001-06.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 110.712,00 (Cento e Dez Mil Setecentos e Doze Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e PEDRO SILVA AZEVEDO, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E9A94D96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **CHARLLS CANDEIA VIEIRA – ME/COPY SUPRY**, CNPJ: **07.210.597/0001-48**.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA – 3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA –3390.30, Material de Consumo; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 18 de abril de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:77B09096

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, objetivando a Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias Municipais de Santa Teresinha – PB, em favor da empresa: **UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ sob o n.º 03.998.680/0001-72, com sede na Rua Leôncio Wanderley, N.º 96, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-120, representada pelo Sr. José Leandro de Morais, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.704-600, venceu todos os itens licitados**,** perfazendo o Valor Global de **R$ 240.746,61 (Duzentos e Quarenta Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 06 de fevereiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E76B3A00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS LTDA - EPP,** CNPJ: 03.998.680/0001-72.

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias Municipais de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 17/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.30, Material de Consumo; **02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA** –3390.30, Material de Consumo; **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1006 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1006 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 10 302 1006 2027 Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - ; 10 301 1006 2023 Manutenção do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 302 1007 2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo ; **08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolna Família – IGDBF -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS - IGD SUA; 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1012 2062 Programa Slário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 240.746,61 (Duzentos e Quarenta Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 07 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DCE06342

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2017, DE 01 DEZEMBRO 2017.

Decreto Nº: 0052/2017 de 01 / 12 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípa demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05672016 de 02/12/2016
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001		**CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**	
2001		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
	01.031.2001.2001.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2001) R$			**30.000,00**
Valor Total do Órgão (01001) R$			**30.000,00**
Valor Total R$			**30.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

01001		**CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA**	
2001		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
	01.031.2001.2001.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
	01.031.2001.2001.4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (2001) R$			**30.000,00**
Valor Total do Órgão (01001) R$			**30.000,00**
Valor Total R$			**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 01 / 12 / 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:40C94C51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2017, DE 01 DEZEMBRO 2017.

Decreto Nº: 0053/2017 de 01 / 12 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05672016 de 02/12/2016
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**	
2042		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMAD**	
	09.272.2005.2042.3390390000.03	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
Valor Total da Ação (2042) R$			**8.000,00**
2044		**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROG. APOSENTADO ATIVO**	
	09.272.1001.2044.3190010000.03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	110.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$			**110.000,00**
Valor Total do Órgão (02010) R$			**118.000,00**
Valor Total R$			**118.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

02010		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**	
2042		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMAD**	
	09.272.2005.2042.3390350000.03	SERVICOS DE CONSULTORIA	18.000,00
Valor Total da Ação (2042) R$			**18.000,00**
2044		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. APOSENTADO ATIVO**	
	09.272.1001.2044.3190050000.03	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$			**100.000,00**
Valor Total do Órgão (02010) R$			**118.000,00**
Valor Total R$			**118.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 01 / 12 / 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(a) constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:61ADCF6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVONAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,NOS DIAS 12, 13 E, PARCIALMENTE, 14 DE FEVEREIRODE 2018, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado**PONTO FACULTATIVO**nas repartições públicas do município de Alhandra – PB, **nos dias 12 e 13** de fevereirodo ano em curso.

§1º: Durante o dia 14/02 o expediente fica facultativo até às 13h00.

§2º: ficam excetuados, da previsão contida no *caput* deste artigo, os serviçosessenciais do Município, quais sejam:

I –Limpeza urbana;

II – Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);

III – Superintendência Municipal de trânsitos e Transportes Urbanos do município de Alhandra – PB (SMTRAN); e

IV – Hospital municipal e demais serviços emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional, aos 02 dias de fevereirode 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:2E287645

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **ANAILTON GOMES SILVA,** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2018 em substituição dos Conselheiros Tutelares que gozarão férias em 2018, conforme Cronograma e Requerimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:CCEB939A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 010/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: E. G. DAVID & CIA LTDA - ME – CNPJ 05.694.497/0001-09. O Valor Global da presente licitação é R$ 66.973,69 (sessentae seis mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9AB18E06

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 011/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA – CNPJ 08.716.557/0001-35. O Valor Global da presente licitação é R$ 348.525,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5514CA1C

GABINETE DO PREFEITO
1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 61021/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**E. LEITE & CIA**
CNPJ N.º08.859.704/0001-26
PREGÃO PRESENCIAL: 102/2017
OBJETO DO CONTRATO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos e equipamentos deste Município, durante o exercício de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL:ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:REALINHAMENTO DOS PREÇOS UNITÁRIOS RELATIVOS AO CONTRATO N° 61021/2018, ATRAVÉS DO REAJUSTE DE R$ 3,91 (TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DO LITRO DE GASOLINA COMUM, PASSANDO A SER R$ 4,07 (QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS); R$ 3,26 (TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) DO LITRO DO ÓLEO DIESEL COMUM, PASSANDO A SER R$ 3,35 (TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E DE R$ 3,37 (TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) ÓLEO DIESEL S-10, PASSANDO A SER R$ 3,45 (TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA:01/02/2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C8078A51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 671/2018

BOA VISTA – PB, 06 de fevereiro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o feriado de Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, nos dias **12 e 14 de fevereiro de 2018** - segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, devendo as Repartições públicas municipais retornar às atividades na quinta-feira (15/02), a partir do meio dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dado aos serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão será cumprida dentro da normalidade.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:99B62B88

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 454/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A): **LEONALDO CÂNDIDO DE SOUTO EIRELI - EPP**
CNPJ N.º 24.863.266/0001-26
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/10/2017, ficando prorrogada a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias até 12/06/2018.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CF5A19BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, no processo administrativo nº 00.2018.001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional especializado na área contábil, para execução dos serviços de Assessoria na contabilidades da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, pela contratação, por inexigibilidade de licitação, na forma dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapassem a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57, II do referido diploma legal, da empresa Clair Leitão Contabilidade Publica Ltda,

inscrita no CNPJ sob nº 10.571.183/0001-59, no valor proposto de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal, mais uma parcela adicional no valor de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que será pago em duas parcelas iguais, perfazendo o valor global anual de R$ 97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.

Publique-se. Cientifique-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 12 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:1AEF6242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato Nº. 001/2018- Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e a Empresa Clair & Leitão Contabilidade Publica Ltda -CNPJ Nº 10.571.183/0001-59. Objeto Contratual: Contratação direta de profissional ou empresa especializada na área contábil, para execução dos serviços de assessoria na contabilidade da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB., valor global: R$ 97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais) vigência contratual: 31.12.2018. Licitação: Fundamentação: Inexigibilidade Nº 001/2018/PMBSF, Art. 25, II § 1° da lei Nº 8.666/93, Alterada – Data da Celebração: 16.01.2018- Funcional Programatica – 04.123.2002.2009 –Elemento de Despesa – 3.3.9.39-signatários: Francisco Carlos de Carvalho e Clair Leitão Martins Diniz

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:56137E33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HABILITAÇÃO TP 01 2018

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecíveis.. LICITANTES INABILITADOS: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME; Sinval Martins de Oliveira -Mercadinho Martins. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/02/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 08 de Fevereiro de 2018

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:5589EE75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS/PB, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 004/2017, objetivando a Contratação direta da pessoa jurídica: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.542.769/0001-25, Sediada a Rua Doutor Pedro Firmino, Nº 107 (Sala Nº 903 - 9º Andar), Bairro: Centro, CEP Nº 58.700-070, Cidade: Patos/PB, para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a escrituração contábil por conta de técnicos da própria Edilidade, durante o presente exercício, junto a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde, extensivo a prestação de contas anuais, balancete, relatório de gestão fiscal, relatório resumido de execução orçamentária, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, conforme projeto básico.
E com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta da pessoa jurídica: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.542.769/0001-25, Sediada a Rua Doutor Pedro Firmino, Nº 107 (Sala Nº 903 - 9º Andar), Bairro: Centro, CEP Nº 58.700-070, Cidade: Patos/PB.
Valor homologado: Será o valor mensal de R$ 7.700,00 (sete e setecentos reais), por mês, perfazendo o valor total de R$ 92.400,0,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), pelos 12 (Doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 22 de março de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8483789E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Coremas/PB, exarada todas às fls. do Processo Adm. nº 061/2017, Inexigibilidade nº 004/2017, para as contratação direta da:
PESSOA JURÍDICA: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.542.769/0001-25, Sediada a Rua Doutor Pedro Firmino, Nº 107 (Sala Nº 903 - 9º Andar), Bairro: Centro, CEP Nº 58.700-070, Cidade: Patos/PB, com o valor mensal de R$ 7.700,00 (sete e setecentos reais), por mês, perfazendo o valor total de R$ 92.400,0,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), pelos 12 (Doze) meses.
DIREITO A: Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a escrituração contábil por conta de técnicos da própria Edilidade, durante o presente exercício, junto a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde, extensivo a prestação de contas anuais, balancete, relatório de gestão fiscal, relatório resumido de execução orçamentária, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 22 de março de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:FD95C0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 025/2018

Pregão Presencial Nº 001/2018**.**
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: M M Ramos da Silva-ME, CNPJ: 27.084.076/0001-07.
Objeto: Prestar o fornecimento de fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Proposta de Compromisso PAR Nº 201402710, e o termo de referência.
Valor Contratado: Foi o valor total de R$ 98.999,72 (Noventa e oito mil, novecentos noventa e nove reais, setenta e dois centavos), referente aos itens: 01 a 07.
Dotação: QDD/2018.
Recursos: Proposta de Compromisso PAR Nº 201402710-FNDE, Recursos Próprios (FPM, MDE, ICMS, ISS, IPTU.
Vigência: Será de 01 (um) ano.
Data da ass.: 05 de fevereiro de 2018.
Partes ass.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Fernandos dos Santos Mafra, CPF: 102.071.884-67 (Pela Empresa).

Coremas/PB, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:70C0E1C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 026/2018

Pregão Presencial Nº 002/2018**.**
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: C Pinheiro & Cia Ltda-ME, CNPJ: 09.286.691/0001-06.
Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de material de construção em geral, destinado atender às necessidades das Secretarias na manutenção preventiva e corretiva.
Valor Contratado: Foi o valor total de R$ 142.830,45 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais, quarenta e cinco centavos).
Dotação: QDD/2018.
Recursos: Recursos Próprios (Ordinários) e do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ((Ordinários).
Vigência: Será de 01 (um) ano.
Data da ass.: 05 de fevereiro de 2018.
Partes ass.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Carlos Augusto Pinheiro Junior, CPF: 024.396.604-00 (Pela Empresa).

Coremas/PB, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2671EFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 027/2018

Pregão Presencial Nº 002/2018**.**
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Eletrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42.
Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de material de construção em geral, destinado atender às necessidades das Secretarias na manutenção preventiva e corretiva.
Valor Contratado: Foi o valor total de R$ 70.419,14 (Setenta mil, quatrocentos e dezenove reais, quatorze centavos).
Dotação: QDD/2018.
Recursos: Recursos Próprios (Ordinários) e do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ((Ordinários).
Vigência: Será de 01 (um) ano.
Data da ass.: 05 de fevereiro de 2018.
Partes ass.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Fabio José de Sena, CPF: 010.350.214-98 (Pela Empresa).

Coremas/PB, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A54A4C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 028/2018

Pregão Presencial Nº 002/2018**.**
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Rivaldo Roberto dos Santos-ME, CNPJ: 28.184.191/0001-08.
Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de material de construção em geral, destinado atender às necessidades das Secretarias na manutenção preventiva e corretiva.
Valor Contratado: Foi o valor total de R$ 492.129,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, cento e vinte nove reais).
Dotação: QDD/2018.
Recursos: Recursos Próprios (Ordinários) e do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ((Ordinários).
Vigência: Será de 01 (um) ano.
Data da ass.: 05 de fevereiro de 2018.
Partes ass.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Rivaldo Roberto dos Santos, CPF: 165.957.258-04 (Pela Empresa).

Coremas/PB, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A25D2E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 029/2018

Pregão Presencial Nº 003/2018**.**
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Rede Lucena Coremense de Combustíveis Ltda-EPP CNPJ nº 17.220.038/0001-72.
Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S/500, óleo diesel S/10, para abastecimento dos veículos pertencente ao município, e os que por força contratual que tenha direito, na sede do município de Coremas, conforme termo de referencia.
Valor Contratado: Foi o valor de R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos), por cada litro de gasolina comum, perfazendo o valor total de R$ 681.450,00 (seiscentos oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), pelo total de gasolina comum, o valor de R$ 3,40 (três reais quarenta centavos), por cada litro óleo diesel S-500, perfazendo o valor total de R$ 544.600,00 (quinhentos quarenta e quatro mil e seiscentos reais), pelo total de diesel S/500, o valor de R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), por cada litro de óleo diesel S/10, perfazendo o valor total de R$ 591.600,00 (quinhentos noventa e um mil e seiscentos reais), pelo total de diesel S/10, e

perfazendo o valor total final de R$ 1.817.050,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil e cinquenta reais), pelos itens: 01, 02 e 03.
Dotação: QDD/2018.
Recursos: Recursos Próprios (Ordinários) e do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios (Ordinários).
Vigência: Será de 01 (um) ano.
Data da ass.: 05 de fevereiro de 2018.
Partes ass.: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Thiago Araruna Lucena, CPF Nº 064.810.034-07 (Pela Empresa).

Coremas/PB, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2BF8C32C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018
Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ORIENTAÇAO E ATOS NORMATIVOS NO QUE TANGE A ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA-PB,** no valor total de **R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** junto à profissional **MARILY MIGUEL PORCINO**, inscrita no CPF sob o nº 069.641.674-39, com endereço na Rua Francisco Sales Lacerda, nº 39, Centro, Itaporanga-PB, CEP: 58.780-000.

ITAPORANGA-PB, 26 de janeiro de 2018.

HÉLIO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:3BBC8FB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	Inexigibilidade 001/2018
Contrato nº:	001/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	**Contratante**
	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
	Contratada
	MARILY MIGUEL PORCINO, inscrita no CPF sob o nº 069.641.674-39
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ORIENTAÇAO E ATOS NORMATIVOS NO QUE TANGE A ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA-PB
Valor:	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal de Itaporanga - PB
Categoria Econômica:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	Transferência Corrente
Período de Vigência:	12 (Doze) Meses

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:2CE8903D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE FRACASSO DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018
AVISO DE FRACASSO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que O Pregão Presencial com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMOTIVO, TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FOI **FRACASSADO,** por ausência de licitantes em condição de participação no certame, observado o Item 2.1 do instrumento convocatório prejudicando notoriamente o certame, motivo pelo que será excluído do mesmo; em cumprimento a Lei nº147 será anexado nos autos no processo justificativa de não exclusividade, abrindo a concorrência para empresas de demais portes. Neste mesmo ato o certame é remarcado para o próximo **dia 26 de Fevereiro de 2018, as 09:00Hrs**, no endereço supracitado.

Itaporanga-PB, 07 de fevereiro de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:07209BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o segundo termo aditivo firmado em relação ao contrato de aquisição originário celebrado com a Empresa **JOAQUIM VALERIANO NETO 04580691407**emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 004/2017
N° CONTRATO: 016/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo aditivo de contrato tem como objeto o acréscimo de 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em **03/02/2017**, nos termos previstos em sua cláusula segunda.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:
1- O valor total do contrato, depois de acrescido, é **R$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais). A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com acréscimo de 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento);
1.1- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 07/02/2018
CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS**).

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
JOAQUIM VALERIANO NETO
CPF/CNPJ: 20.211.679/0001-75

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:71C364FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO SOBRE FASE DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018
DECISÃO SOBRE FASE DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que: após sessão interna para deliberar sobre fase de habilitação do Pregão Presencial. **DECIDE** QUE AS EMPRESAS ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELLI EPP, inscrito no CNPJ 05.935.592/0001-57; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS- ME inscrita no CNPJ 24.654.099/0001-03 E HOMERO GOMES FERREIRA87324504434 inscrito no CNPJ 28.462.147/0001-12, **ESTÃO HABILITADAS NO PRESENTE PROCESSO.** Diante disso, é dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para razões e contrarrazões.

Itaporanga-PB, 07 de FEVEREIRO de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:CB1AD87C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ITAPORANGA-PB

Lei de Criação nº.401,402 E 413, de 1996 com alterações pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012.
Rua: Santos Dumont, 107, Centro de Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000 - Fone (83) 3451-2712

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaporanga-PB, aprovou o Relatório de Gestão de 2017

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Itaporanga-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.401,402 e 413, de 1996 e alteradas pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 29 de janeiro de 2018;

RESOLVE,

Aprovar em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2018, o Relatório de Gestão 2017.

Itaporanga-PB, 29 de janeiro de 2018

CÍCERA LILIANA LEITE PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:53B2995A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ITAPORANGA-PB

Lei de Criação nº.401,402 e 413, de 1996 com alterações pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012.
Rua: Santos Dumont, 107, Centro de Itaporanga-PB – CEP: 58.780-000 - Fone (83) 3451-2712

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social – PPA, referente ao período de 2018-2021do município de Itaporanga-PB

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Itaporanga-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.401,402 e 413, de 1996 e alteradas pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012, e

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social apresentado pela Gestão Municipal foi elaborado em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, considerando ainda as deliberações estabelecidas pela Conferência Municipal de Assistência Social de 2017 e as metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS 2014-2017.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 06 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual referente ao período de 2018-2021, do município de Itaporanga-PB.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 06 de fevereiro de 2018

CÍCERA LILIANA LEITE PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0D8C1BC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00004/2018 - PROCESSO 010/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em data de 06 de Fevereiro de 2018, foi realizada a audiência de realização do Pregão Presencial 00004/2018 (Processo Administrativo 010/2018), que tem como objeto a locação de um trio elétrico com sistema de sonorização e condutor para as festividades carnavalescas do município de Juripiranga - PB.
No entanto, o certame teve sua realização suspensa mediante dúvidas a serem sanadas posteriormente.
Dessa forma, esta autoridade, responsável pelo respectivo procedimento administrativo, **DECIDE** pela continuidade do certame em data de 08 de fevereiro de 2018, às 14 horas.

Juripiranga-PB, 08 de fevereiro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro e
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F4A7F6F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - PROCESSO Nº 016/2018 - DISPENSA Nº 003/2018

PROCESSO Nº 016/2018 -
DISPENSA Nº 003/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta de locação de 40 (quarenta) unidades de extintores de incêndio pó químico, água e CO2, para utilização na estrutura da Tradicional Festa do Có-Padroeiro São Sebastião nos dias 02, 03 e 04 do mês de fevereiro de 2018, no Município de Juripiranga , o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME: OLINDA EXTINTORES COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ/MF: 14.591.522/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CABRAL DE SOUZA, 1439, GALPÃO, BAIRRO: NOBRE, PAULISTA – PE.
VALOR: R$ 3.250,00 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 31 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E46A1670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 43/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: OLINDA EXTINTORES COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ/MF Nº: 14.591.522/0001-10
OBJETO: Contratação direta de locação de 40 (quarenta) unidades de extintores de incêndio pó químico, água e CO2, para utilização na estrutura da Tradicional Festa do Có-Padroeiro São Sebastião nos dias 02, 03 e 04 do mês de fevereiro de 2018, no Município de Juripiranga.
VALOR: R$ 3.250,00 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Juripiranga, 31 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6EAD4914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA - PROCESSO Nº 016/2018 - DISPENSA Nº 003/2018

PROCESSO Nº 016/2018 -
DISPENSA Nº 003/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta de locação de 40 (quarenta) unidades de extintores de incêndio pó químico, água e CO2, para utilização na estrutura da Tradicional Festa do Có-Padroeiro São Sebastião nos dias 02, 03 e 04 do mês de fevereiro de 2018, no Município de Juripiranga , o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME: OLINDA EXTINTORES COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ/MF: 14.591.522/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CABRAL DE SOUZA, 1439, GALPÃO, BAIRRO: BOBRE, PAULISTA – PE.
VALOR: R$ 3.250,00 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 31 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 01/02/2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CC85AEBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 43/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: OLINDA EXTINTORES COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ/MF Nº: 14.591.522/0001-10
OBJETO: Contratação direta de locação de 40 (quarenta) unidades de extintores de incêndio pó químico, água e CO2, para utilização na estrutura da Tradicional Festa do Có-Padroeiro São Sebastião nos dias 02, 03 e 04 do mês de fevereiro de 2018, no Município de Juripiranga.
VALOR: R$ 3.250,00 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Juripiranga, 31 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 01/02/2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E8ACDB26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às **09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL, OLEO DIESEL, AGUA MINERAL, GAS DE COZINHA), E OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.
Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 07 de Fevereiro de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:DCA4C34C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 009/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar o servidor público, **GILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF N° 076.384.444-69,** para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Mataraca-PB.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2018, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:FA692878

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossa sépticas, para atender as famílias carentes deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDERSON M.A. DE OLIVEIRA - ME - R$ 7.875,00.

Mataraca - PB, 31 de Janeiro de 2018

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2ABE79C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossa sépticas, para atender as famílias carentes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 3390.39 - Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00010/2018 - 31.01.18 - ANDERSON M.A. DE OLIVEIRA - ME - R$ 7.875,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C667F3C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossa sépticas, para atender as famílias carentes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/01/2018.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:86192289

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO (013) - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A FLÁVIA RAMALHO DA SILVA SOUZA

DECISÃO (013)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de férias** no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, da servidora pública municipal, **FLÁVIA RAMALHO DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **aux. De consultório odontológico,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 087/2015 e matrícula 3057. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Montadas/PB, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:67E86117

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (001/2018)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(001/2018)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO M. DA SIVA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO 332/2017. PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

A PROCURADORIA MUNICIPAL, através do seu representante legal no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 397, de 21 de janeiro de 2013 e Portaria SEDUC/ 03/2017, vem **NOTIFICAR** por Edital 001/2017, a Empresa **M. DA SILVA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI** – ME, CNPJ número

18.425.308/0001-44, com o endereço informado da Rua Quebra Quilos, 117 – Centro – FAGUNDES – PB, 58.487-000, representada pelo senhor **MARCONI DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, nascido em 26.11.1986, RG n.º 2746533 SSP-PB, CPF n.º 089.424.654-20, residente e domiciliado a Rua Quebra Quilos, 117, centro – FAGUNDES – PB, a para apresentar defesa em Processo Administrativo 332/2017, nos seguintes termos: ***NOTIFICA-SE*** a Vossa Senhoria para apresentar defesa escrita , no prazo de 15 dias corridos, sobre os fatos apurados pelo processo referenciado em epígrafe, instaurado pela Portaria/SEDUC 03/2017, as quais fazem parte integrante da documentação anexa ao processo, podendo apresentar esclarecimentos, provas e alegar tudo que entende de direito, advertindo-o que a não apresentação da defesa escrita no prazo legal, não prejudicará a continuidade do devido processo legal, nos termos do artigo 25 , V da Lei Municipal 472/2017.

Fundamentação legal: **Artigo 25 c/c 64 da Lei Municipal n.º 472/2017 – CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO 00032/2014-CPL – Artigos 78 inciso I, 79 inciso I, 86 e 97 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

Todos os elementos integrantes da notificação poderão ser acessados no Órgão Administrativo Notificante, podendo tomá-los gratuitamente na forma digital, devendo para isto, apresentar mídia virgem para gravação ou custear cópias em papel impresso.

Montadas - PB, 07 de janeiro de 2018.

ENÉAS VERÍSSIMO DE ARAÚJO SOUZA
Procurador Geral do Município
Portaria 177/2018.
OAB/PB 16927

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:5FAEAFC7

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDINALVA BATISTA DOS SANTOS - R$ 10.307,00.

Montadas - PB, 07 de Fevereiro de 2018

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:6B17930B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2018.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:86AED1AC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 20.606.1013.2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA 339036. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00005/2018 - 07.02.18 - EDINALVA BATISTA DOS SANTOS - R$ 10.307,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:0B100A5B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SERVI DE DEPOSITO DE IMOVEL, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GENILSON SOARES - R$ 10.307,00.

Montadas - PB, 07 de Fevereiro de 2018

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:99B9141F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SERVI DE DEPOSITO DE IMOVEL, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra Estutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2018

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:80946991

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SERVI DE DEPOSITO DE IMOVEL, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 15.451.1007.2045 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 339036. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00006/2018 - 07.02.18 - GENILSON SOARES - R$ 10.307,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:7AF43C38

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2018, que

objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOLCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMILIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO GUIDA DA SILVA - R$ 11.000,00.

Montadas - PB, 07 de Fevereiro de 2018

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:1441AAE5

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOLCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMILIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistencia Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2018.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:17C137D8

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOLCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMILIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 08.243.1012.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 339036. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00007/2018 - 07.02.18 - ANTONIO GUIDA DA SILVA - R$ 11.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:12E1DFC1

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE REFECENCIA - CRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSINALBA GRACIANO PAULINO - R$ 4.400,00.

Montadas - PB, 07 de Fevereiro de 2018

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:BA9AC268

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE REFECENCIA - CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistencia Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2018.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:5124320A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE REFECENCIA - CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 08.243.1012.2041. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00008/2018 - 07.02.18 - JOSINALBA GRACIANO PAULINO - R$ 4.400,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:E7F66D0E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 15:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS NO MUNICIPIO DE MONTADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº.. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 07 de Fevereiro de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:D7E45D08

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 15:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (LIXO), RECOLHIMENTOS DO DISTRITO E SEDE DO MUNICIPIO DE MONTADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº.. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 07 de Fevereiro de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:3D862302

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (010) – MUDANÇA DE ATRIBUIÇÃO DE CARGO DE JOSÉ RIBAMAR FERREIRA TOMAZ

DECISÃO (010)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que a Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, § 1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER o pedido de mudança de atribuição no cargo, requerido pelo servidor público municipal, **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA TOMAZ,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 324/2016 e matrícula 3162. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018.

Montadas/PB, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:FF98921B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (011) – RESTITUIÇÃO DE ADICIONAL DE VALTER SOUZA DOS SANTOS

DECISÃO (011)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 75 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, § 1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o pedido **adicional noturno referente ao período de setembro e outubro de 2017,** requerido pelo servidor público municipal, **VALTER SOUZA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **motorista, categoria D,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 130/2015 e matrícula 3089.

Montadas/PB, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:310FDE58

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (012) - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A MARIA DAS VITÓRIAS LUSTOSA NASCIMENTO

DECISÃO (012)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de férias** no período de 01.02.2018 a 02.03.2018, servidora pública municipal, **MARIA DAS VITÓRIAS LUSTOSA NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de **técnica de enfermagem,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 326/2016 e matrícula 3163. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018.

Montadas/PB, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:076CCB80

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (018) - CONCEDER 120 DE LICENÇA MATERNIDADE A SONALLY COSTA GONÇALVES

DECISÃO (018)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 88 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997; artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **120 (cento e dias) dias de licença maternidade,** no período de 17.01.2018 a 15.05.2018, **SONALLY COSTA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de **agente vigilância ambiental,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 320/2016 e matrícula 3158. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.

Montadas/PB, 01 de fevereiro de 2017.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1F6DEB5B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (019) – CONCEDER LICENÇA MEDICA A POLLYANA PATRÍCO FLORÊNCIO

DECISÃO (019)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 84 e 85 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, § 1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

Art. 1º. CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença médica, no período de 22.01.2018 a 21.03.2018 a servidora pública municipal, **POLLYANA PATRÍCO FLORÊNCIO**, ocupante do cargo efetivo de **professora A2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 319/2015 e matricula nº 3158. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2017.
Art. 2º. Findo o prazo da licença, a funcionária deverá ser submetida a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou outra medida cabível.

Montadas/PB, 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8BD04106

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (020) – CONCEDER LICENÇA PREMIO A FRANCISCO FÉLIX DA COSTA

DECISÃO (020)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 102 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **licença-prêmio de 03 (três),** no período de 10.02.2018 a 09.05.2018, ao servidor público municipal, **FRANCISCO FÉLIX DA COSTA**, ocupante do cargo estabilizado de **eletricista**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme admissão através do Contrato de Trabalho Nº 249 de 28 de agosto de 1987 e matrícula nº 93. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018.

Montadas/PB, 06 de fevereiro de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:31B425E8

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (235) – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA NUNES

DECISÃO (235)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 88 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997; artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **120 (cento e dias) dias de licença maternidade,** no período de 11.12.2017 a 08.04.2018, servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar De Consultório Odontológico,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 018/2015 e matrícula 3010. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2017.

Montadas/PB, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A9927441

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E AUDIOVISUAL DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, AFIM DE PROPORCIONAR MAIOR COMPROVAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO CONFORME EDITAL.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00006/2018 - 07.02.18 - JONATHAS ROBERTO PEDROSA - R$ 39.200,00.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B6BB52A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNCIPAL DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO CONFORME EDITAL: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00007/2018 - 07.02.18 - C MENDES FEITOSA - ME - R$ 81.267,50; CT Nº 00008/2018 - 07.02.18 - FRANCISCO RAILSON DO NASCIMENTO - ME - R$ 45.807,50; CT Nº 00009/2018 - 07.02.18 - JOSE VIEIRA DE MENESES - ME - R$ 67.703,70; CT Nº 00010/2018 - 07.02.18 - ROSENILDA CAMPOS RODRIGUES 06598418437 - R$ 29.105,00.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D0D27D42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2018. DOTAÇÃO CONFORME EDITAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00011/2018 - 07.02.18 - ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - M - R$ 95.047,50.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FDC1C3EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO CONFORME EDITAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00012/2018 - 07.02.18 - THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME - R$ 34.850,00.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D30B6F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E AUDIOVISUAL DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, AFIM DE PROPORCIONAR MAIOR COMPROVAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JONATHAS ROBERTO PEDROSA - R$ 39.200,00.

Monte Horebe - PB, 07 de Fevereiro de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4894EF48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - M - R$ 95.047,50.

Monte Horebe - PB, 07 de Fevereiro de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:00B5F111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BEM COMO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNCIPAL DE MONTE HOREBE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C MENDES FEITOSA - ME - R$ 81.267,50; FRANCISCO RAILSON DO NASCIMENTO - ME - R$ 45.807,50; JOSE VIEIRA DE MENESES - ME - R$ 67.703,70; ROSENILDA CAMPOS RODRIGUES 06598418437 - R$ 29.105,00.

Monte Horebe - PB, 07 de Fevereiro de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:37144641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME - R$ 34.850,00.

Monte Horebe - PB, 07 de Fevereiro de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:205307F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 07 de Fevereiro de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:03BDD5E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA LUIZA MICHELLY VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;
Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA LUIZA MICHELLY VASCONCELOS.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 07 de fevereiro de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FFED90DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA EUDA FABIANA BURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;
Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA EUDA FABIANA BURITI.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 07 de fevereiro de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:05E711B2

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA MARIA DAS VITORIAS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;
Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA MARIA DAS VITORIAS DA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 07 de fevereiro de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FCC06886

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR PLÍNIO CESAR PINHEIRO DE REZENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;
Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR PLÍNIO CESAR PINHEIRO DE REZENDE.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 07 de fevereiro de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2BAB6BB1

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE AO SENHOR GUSTAVO LINS DE ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;
Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR GUSTAVO LINS DE ALBUQUERQUE.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 07 de fevereiro de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8BFDE437

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE AO SENHOR GRICINALDO PEREIRA ALVES LIBERATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;
Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR GRICINALDO PEREIRA ALVES LIBERATO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 07 de fevereiro de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C925353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 06 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FE042C6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 11 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 06 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:967390EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE)**	
2043	**MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE – FUS**	
	10.302.2023.2043.3390920000.211 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
Valor Total da Ação (2043) R$		**1.500,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**1.500,00**
Valor Total R$		**1.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC PR.ASIS)**	
2049	**MANUT. ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL. NACAD**	
	08.243.2006.2049.3390140000.001 – DIÁRIA – CIVIL	1.500,00
Valor Total da Ação (2049) R$		**1.500,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**1.500,00**
Valor Total R$		**1.500,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6C15382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO LETIVO DE 30 (TRINTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2018. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 20600.12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00; 20600.12.361.2024.2023 - 3.3.90.39.00.00; 20600.12.361.2011.2082 – 3.3.90.39.00.00; **20600.12.365.2010.2083 – 3.3.90.39.00.00**. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e: CT Nº 00052/2018 - 06.02.18 - ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES 08251867495 - R$ 9.872,10; CT Nº 00053/2018 - 06.02.18 - JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R$ 5.850,00; CT Nº 00054/2018 - 06.02.18 - MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS - R$ 4.145,40; CT Nº 00055/2018 - 06.02.18 - NIVALDO DIAS DA SILVA 205119494-72 - R$ 2.400,00; CT Nº 00056/2018 - 06.02.18 - IVANILDO DOS SANTOS 03141287430 - R$ 4.500,00; CT Nº 00057/2018 - 06.02.18 - FRANCISCO DE LIMA SANTOS 01835560466 - R$ 6.900,00; CT Nº 00058/2018 - 06.02.18 - LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R$ 6.048,00; CT Nº 00059/2018 - 06.02.18 - JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R$ 7.650,00; CT Nº 00060/2018 - 06.02.18 - JOSÉ LIMA DA SILVA 99162369415 - R$ 6.150,00; CT Nº 00061/2018 - 06.02.18 - ROBERTO DE LIMA SANTOS 03551892407 - R$ 5.550,00; CT Nº 00062/2018 - 06.02.18 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R$ 5.287,50.

PUBLICADO NO DIA 07/02/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1B1136DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA DA VARIEDADE “ORELHA DE ELEFANTE MEXICANA” (OPTUNIA SSP), DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2017.
DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20.606.2009.2011. 3.3.90.48.00.00.
VIGÊNCIA: até 22 de Setembro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00063/2018 - 06.02.18 - ANTONIA RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS - R$23.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C93DCC5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2017.
DOTAÇÃO:
20100.04.122.1002.2002;
20200.04.122.1002.2004;
20300.04.121.1002.2006;
20400.04.123.1002.2007.
20500.20.122.2009.2010.
20600.12.306.2002.2014;
20600.12.361.2011.2021;
20600.12.366.2007.2027;
20600.13.392.2008.2031;
20600.27.812.2014.2032.
20700.10.301.2004.2034;
20700.10.302.2005.2037;
20700.10.302.2005.2038;
20700.10.302.2005.2040;
20700.10.302.2005.2041;
20700.10.302.2023.2043;
20700.10.305.2025.2045.
20800.08.241.2003.2046;
20800.08.243.2006.2049;
20800.08.243.2013.2050;
20800.08.243.2016.2052;
20800.08.244.2001.2053;
20800.08.244.2001.2054;
20800.08.244.2001.2056;
20800.08.244.2006.2061;
20800.08.244.2013.2062.
20900.15.452.1002.2064.
3.3.90.30.00.00.
VIGÊNCIA: até 05 de Maio de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00064/2018 - 07.02.18 - ALEXON MACEDO BARROS ME - R$ 34.448,59.
CT Nº 00065/2018 - 07.02.18 - ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R$ 65.401,11.
CT Nº 00066/2018 - 07.02.18 - ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 62.724,31.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E422BDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.
DOTAÇÃO:
20.100 - GABINETE DO PREFEITO.
20100.04.122.1002.2002.
20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
20200.04.122.1002.2004.
20.300 - SECRETARIA DE PLANEJ., ACOMP. E GESTÃO.
20300.04.121.1002.2006.
20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA.
20400.04.123.1002.2007.
20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA.
20500.20.122.2009.2010.
20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
20600.12.361.2011.2082;
20600.12.361.2011.2021;
20600.12.361.2011.2015;
20600.12.365.2010.2083;
20600.12.366.2007.2028;
20600.13.392.2008.2031;
20600.27.812.2014.2032.
20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE.
20700.10.301.2004.2034;
20700.10.302.2005.2037;
20700.10.302.2005.2038;
20700.10.302.2005.2040;
20700.10.302.2005.2041;
20700.10.302.2023.2043;
20700.10.301.2004.2078.
20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
20800.08.241.2003.2046;
20800.08.243.2013.2050;
20800.08.244.2001.2053;
20800.08.244.2001.2054;
20800.08.244.2001.2055;
20800.08.244.2001.2056;

20800.08.244.2006.2061;
20800.08.244.2013.2062.
20900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.
20900.15.452.1002.2064. 3.3.90.30.00.00.
VIGÊNCIA: até 28 de Junho de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00067/2018 - 07.02.18 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI EPP - R$ 113.356,60.
CT Nº 00068/2018 - 07.02.18 - D PRESENTES PICUI COMERCIO DE PRESENTE LTDA ME - R$ 34.527,85.
CT Nº 00069/2018 - 07.02.18 - BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME - R$ 34.625,17.
CT Nº 00070/2018 - 07.02.18 - E. ZALMA SOUZA - EPP - R$ 25.433,20.
CT Nº 00071/2018 - 07.02.18 - NICOLAS DANTAS DA CUNHA - ME - R$ 50.756,05.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9A1E6121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ALUÍSIO ALVES DOS SANTOS,** Trabalhador de Serviços Gerais, matrícula nº 0000565, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2018.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:90E6B628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES**, matrícula nº 104, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/02/2018 a 24/03/2018.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

PUBLICADA EM 25/01/2018.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BAC3D67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA RISONEIDE QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 662, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2018 a 01/03/2018.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:081DF705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSÉ NILSON DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 66353, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2018 a 15/02/2018.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C0444E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **TIBÉRIO CUNHA HENRIQUES**, matrícula nº 65227, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/02/2018 a 23/03/2018.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F69381B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ EDILSON DA SILVA**, matrícula nº 424, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:99C10627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDIVAL ARAÚJO**, matrícula nº 479, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/03/2018 a 03/04/2018.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:97095A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARILENE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 65493, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1171E5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDINAEL GOMES DE LIMA**, matrícula nº 542, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8261709B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA ELZA CAMPELO DE ARAUJO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0000432, para desempenhar suas funções no Centro Administrativo do Distrito de Serra dos Brandões, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Administração até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 07 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:16D685B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DOS CONTRATOS N.º 37 E 38/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0026/2017

Pombal, 26 de janeiro de 2018.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL.

CONTRATO Nº 038/2018
CONTRATADO: LUCAS FABIO SILVA MARTINS
CNPJ: 17.992.051/0001-40.
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 20.475,00 (Vinte Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

CONTRATO Nº 037/2018
CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA
CNPJ:19.164.442/0001-00.
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 33.105,00 (Trinta e Três Mil e Cento e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento de 2018 nas seguintes dotações: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 **2002** Manutenção do Gabinete do Prefeito - 08 243 2015 **2003** Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 **2007** Manutenção da Secretaria de Administração - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2015 **2061**Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 **2065** Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 **2067** Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02060 – Secretaria de Educação - 12 361 1045 **2011**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE 12 365 1045 **2012**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1045 **2017** Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1045 **2027**Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 **2038** Manutenção da Secretaria de

Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 **2045** Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 2015 **2046** Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 **2047** Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 **2050** Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 **2054** Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 **2071** Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 **2073** Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1044 **2078** Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 **2082** Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 **2086 Bloco da Proteção Social Básica** - 08 244 1046 **2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS** - 08 244 1046 - **2088 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade** - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

LUCAS FABIO SILVA MARTINS
CNPJ nº 17.992.051/0001-4
Contratada

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA
CNPJ nº 19.164.442/0001-00
Contratada

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:770EB482

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0037/2017

Pombal, 26 de janeiro de 2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TIPO (PALCO, SOM, GERADOR, DISCIPLINADOR, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TABLADO, PAINEL DE LED, EQUIP. DE ILUMINAÇÃO, PORTAL e REFLETOR), DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 047/2018
CONTRATADO: ANTONIO AECIO DA SILVA
CNPJ: 14.177.678/0001-59.
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 63.443,00 (Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento de 2018 nas seguintes dotações: **02.110 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo** 23 695 1047 **2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos** 13 122 2015 **2061** Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo **- 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ANTONIO AECIO DA SILVA
Antônio Aécio da Silva
040.638.734-63
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:FFE645FB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 043/2017-SRP

O prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: EDILANE CARVALHO ARAUJO - EPP, CNPJ: 12.710.916/0001-14, para negociação do item 01 do Pregão Presencial 043/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o item XI, do edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08:00 às 11:00hs e 13:00 às 17:00hs.

Pombal-Pb, 07 de fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:364D6B9E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

No dia 02 de fevereiro de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsehor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 004/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:
1 - ADEMILTON NOGUEIRA ME.
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Item(s): 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 22 - 24 - 29 - 39 - 52 - 53 - 54 - 66.
Valor: R$ 47.685,00
2- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.
CNPJ: 24.483.944/0001-25
Item(s): 10 - 11 - 17 - 19 - 21 - 23 - 27 - 31 - 41 - 42 - 44 - 48 - 64 - 65 - 67 - 70 - 73.
Valor: R$ 90.244,00.
3- JOSE FREITAS.
CNPJ: 09.341.462/0001-47
Item(s): 1 - 4 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 20 - 25 - 28 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 43 - 45 - 46 - 49 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 68 - 69 - 76.
Valor: R$ 125.942,50.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 02 de Fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ADEMILTON NOGUEIRA ME
Proponente

GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
Proponente

JOSE FREITAS
Proponente

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:126ADC2B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0056, 0057 E 0058/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0004/2018

Pombal, 02 de Fevereiro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 0056/2018
CONTRATADA: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 35.768,24 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CONTRATO Nº 0057/2018
CONTRATADA: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
CNPJ: 24.483.944/0001-25
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 67.683,00 (Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais).

CONTRATO Nº 0058/2018
CONTRATADA: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 94.478,81 (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 **2008** Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 **2010** Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 **2011** Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 366 1045 **2013** Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 12 361 1045 **2016** Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 367 1045 **2018** Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE - 12 361 1027 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% - 12 365 1045 **2025** Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 2015 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1045 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 2015 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2015 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ ,NASF e outros) - 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outros - 10 301 1044 2075 Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – Eacs - 10 301 1044 2076 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2079 Manutenção do Programa equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - 10 302 1044 2080 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 10 302 1044 2083 Manutenção da Casa de Apoio - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2095 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, programas e projetos do SUAS - 08 244 1046 2097 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 02 de Fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Ademilton Nogueira ME
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA
705.205.754-90
Contratado

Guedes Distribuidora de Produtos de Limpeza EIRELI-ME
FRANCISCO BARBOZA ROCHA JÚNIOR
009.948.294-00
Contratado

Jose Freitas
FELIPE SÉRGIO DE ALENCAR DANTAS
086.258.454-01
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CC05B6FB

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 068/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Elias Nóbrega de Queiroga**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 05/01/2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:965811E0

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 107/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Andressa Lacerda Nóbrega Ugulino**, no cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas (CAPS AD)**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 25/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BABCF65F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 073/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Karla Daniela Guedes da Silva Sousa**, no cargo público em comissão de **Diretora da Policlínica "Avelino Elias de Queiroga"**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 09/01/2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C425DE91

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 075/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Alain De Lon dos Santos**, no cargo público em comissão de **Chefe de Operacionalização de Serviços de Informática**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 09/01/2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:32EB9B2C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 127/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Atos Bezerra de Moura**, no cargo público em comissão de **Divisão de Almoxarifado**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 25/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DB36F11A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 126/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Guilherme Moura da Cruz**, no cargo público em comissão de **Departamento de Planejamento e Gestão da Saúde**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 25/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:69D8F78B

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018

Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Pombal-PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, instituído pela Lei Municipal N°1.765/2016 Lei SUAS no uso das atribuições que lhes são conferidas, em reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Pombal - PB.
.
Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal-PB,07 de fevereiro de 2018.

CELHA DELIAN BEZERRA DE MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7278362F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – DISPENSA Nº 004/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2018 – DISPENSA Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 721.528.184-15); OBJETO: Contratação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, sete (07) m³ de água; VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 30 de abril de 2018; PRORROGAÇÃO: pelo prazo que perdurar a situação de anormal de emergência pela estiagem limitando-se a vigência total em 180 (cento e oitenta) dias; VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010.2185 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0007 2015 - FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTES: 0.1.124/210; 0.1.113/262; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de fevereiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:AD1BB789

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 – DISPENSA Nº 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2018 – DISPENSA Nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: GETÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA 12665713454 (CNPJ nº 29.557.937/0001-44); OBJETO: Contratação dos serviços de lavagem e polimento da frota municipal; VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0.1.001– gabinete; 02 05 20 606 0006 2009 0.1.001 – Secretaria de Agricultura; 02 06 12 361 0007 2013 0.1.111 – Secretaria de Educação; 02 06 12 361 0007 2015 0.1.113; 02 09 15 451 0024 2058 0.1.001 – Secretaria de Obras e Infraestrutura; 02 12 15 452 0031 2094 0.1.001 – Secretaria de Transportes 02 13 10 122 0015 2104 0.1.211 – Secretaria de Saúde; 02 14 08 244 0018 2044 0.1.311 - Secretaria Assistência Social.
; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 100; 100; 200; 262; 100; 100; 310; 410; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de fevereiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E4435E3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2018- CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2018- CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 399/2017.
CONSIDERANDO a importância deste instrumento de planejamento para a Política Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 30 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo der publicada.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MILTON FAGUNDES DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:84771001

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ
Republicado por incorreção

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada - gestão contábil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - R$ 9.600,00.

Sapé - PB, 15 de Janeiro de 2018.

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:247C3FA6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ
republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada - gestão contábil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Sevidores Públicos do Município de Sapé: 01.00 - PREV SAPÉ. 04.122.1004.2088 - Manter atividades do PREV SAPÉ. 3390.35.01 - Serviços de Consultoria.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé e: CT Nº 00003/2018 - 15.01.18 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - R$ 9.600,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C1C64AD9

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ
republicado por incorreção

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada - gestão contábil. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento Administrativo. RATIFICAÇÃO: Diretora Executiva, em 15/01/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:59482086

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018

Republicado por incorreção

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada - gestão contábil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - R$ 84.000,00.

Sapé - PB, 12 de Janeiro de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2402D4E5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada - gestão contábil.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 3390.35.01 - Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00003/2018 - 12.01.18 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - R$ 84.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D9AA1009

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Republicado por incorreção

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2018.
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada - gestão contábil.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:49E20F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, "b", da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55 da Lei nº 796/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

R E S O L V E

Redistribuir para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA,** matrícula nº 00672, Agente Administrativo. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4B98452C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **PAULO ROBERTO MARINHO BRINDEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, símbolo CADS-02. Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A1C2BA57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA CLARA DE SOUZA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, símbolo CAAS-06. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5CCE64D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **EWERTON DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Educação, símbolo CADS-02. Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E543240C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSÉ EUDES DA SILVA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Cerimonial, símbolo CAAS -04, lotado no Gabinete do Prefeito**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DC97365E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LUIZ AUGUSTO DANTAS DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Cadastro e Controle de Pessoal, símbolo CAGI-01. lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:172E95BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ROSILDA DA SILVA ARAÚJO NOGUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAAS-06. Lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B12F74DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Designar a servidora **OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA,** matrícula 71, lotada na Secretaria de Administração e Recursos, para responde pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo CAGI-01**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2A2500A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LUCIANO BATISTA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, símbolo CAGI-1, Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F5F9332B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear a senhora **GENILZA SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial I, símbolo CAAG-01. Lotada no Gabinete do Prefeito**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1F780484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear a senhora **LAYZE KELLE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02. Lotada na Secretaria de Controle Interno**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F8E6B6DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear a senhora **DESYANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CAAS-03. Lotada na Procuradoria Geral do Município**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7E6230AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **FERNANDO ANTÔNIO LISBOA FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-06. Lotado na Procuradoria Geral do Município**.** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EDB3DB87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **THALES DE SAULO AMARO FORMIGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02, lotado na Procuradoria Geral do Município. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1BD2FCA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 905/2005, de 09 de dezembro de 2005 – Cria Estrutura de Funcionamento e dá outras providências.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Administração e Finanças, símbolo DAS-3, lotado no SMTRANS. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8B67107E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2018 SAPÉ, 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E

Nomear a senhora **ISABELY CRISTINE CUNHA LIMA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atenção Básica, símbolo CAGF-01, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C8990528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2018 SAPÉ, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ÁUREA VIRGINA SANTOS DINIZ FERREIRA COSTA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Médico, do Hospital Sá Andrade. Lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AF1546A7

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 004/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 038/2018.

R E S O L V E, com base no Art. 10, Inciso I, da Lei Municipal 919/2006, em conformidade com o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA JOSÉ DE MENEZES DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor Antonio Maurício da Silva, matrícula 207, Aposentado.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 07 de fevereiro de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A5449682

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 036/2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ROSEMARY TEDORO DE OLIVEIRA, MAT 1469, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:EB182411

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 002/2018 - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HR/MAQ DESTINADO A ARAGEM DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOC. E ASSISTENCIA COMUN. DOS PROD. DE MELANCIAS E IRAJÓ - R$ 182.000,00.

Soledade - PB, 07 de Fevereiro de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:FFEE6737

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018
Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uirauna - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 025/2013, de 09 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2018 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA - CNPJ nº 10.435.066/0001-68. VENCEDOR: J. ALENCAR CIA						
CNPJ: 09.063.710/0001-35						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GASOLINA COMUM	BR	LITROS	58000	3,99	231.420,00
2	OLEO S10	BR	LITROS	28000	3,39	94.920,00
3	DIESEL COMUM	BR	LITROS	40000	3,30	132.000,00
4	ETANOL (ALCOOL HIDRATADO)	BR	LITROS	5000	3,19	15.950,00
5	ADITIVO ARLA 32 (20 LITROS)	BR	BALDE	30	95,00	2.850,00
TOTAL						477.140,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- J. ALENCAR CIA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 477.140,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Uirauna.

Uirauna - PB, 15 de Janeiro de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:097AFB55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Serviços de manutenção e recargas de tonner de máquinas de reprodução dos documentos do município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 07 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:0CEFA833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar

Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Serviços de manutenção e recargas de tonner de máquinas de reprodução dos documentos do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 05 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:339F77E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de Profissional liberal para prestar os Serviços Arquitetônicos e Urbanísticos para suprir as necessidades do Município de Uiraúna-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 07 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:9CBAE8E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
58/2018

Portaria nº 58/2018.
Uiraúna – Pb, 07/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO: ALEXANDRE FERNANDES NETO do Cargo Efetivo de **PROFESSOR,** junto a Secretaria de Educação até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria, conforme requerimento anexo.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 07 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:A3B237C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
59/2018

PORTARIA nº. 59/2018 - PMU
Uiraúna/PB, 07 de Fevereiro de 2018.
Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 07 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

FRANCISCO ISMAR DA COSTA no período de 07/02/2018 À 07/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 07 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D6DCC851

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa:
PAPELARIA ROCHA LTDA (Microempresa)
CNPJ: 00.412.020/0001-70
Rua João Pessoa, 39 – Centro
Campina Grande-PB – Cep: 58.400-002

Item	Especificação do Material	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	AGENDA COMERCIAL	POMBO	100	UNID	21,00	2.100,00
2	ALFABETO DIVERTIDO, 60 PECAS EM MADEIRA	CIA BRINK	30	UNID	82,20	2.466,00
3	ALFABETO ILUSTRADO 28 CARTELAS	CIA BRINK	50	UNID	92,20	4.610,00
4	ALFABETO MOVEL, 40 PECAS 5CM EM MADEIRA	CIA BRINK	30	UNID	38,20	1.146,00
5	ALFABETO SILABICO, 156 PECAS EM MADEIRA	CIA BRINK	30	UNID	58,00	1.740,00
6	ALFABETO SILABICO,372 PECAS EM MADEIRA	CIA BRINK	50	UNID	113,00	5.650,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	TOMBRAS	20	UNID	4,50	90,00

8	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02	TOMBRAS	20	UNID	4,50	90,00
9	ANOTE E COLE AM PAUTADO 152X102	TRIS	100	PCT	10,10	1.010,00
10	ANOTE E COLE NEON 38X51	TRIS	100	PCT	7,50	750,00
11	ANOTE E COLE NEON 76X76	TRIS	100	PCT	7,50	750,00
12	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	TOMBRAS	100	UNID	5,30	530,00
13	APLICADOR COLA SILICONE 10W	GRAMPLINE	100	UNID	27,00	2.700,00
14	APLICADOR COLA SILICONE 40W	GRAMPLINE	100	UNID	34,10	3.410,00
15	APONTADOR SIMPLES PLÁSTICO SEM DEPÓSITO	TRIS	500	UNID	0,32	160,00
16	BALÃO LISO PCT/50UNID	RIBERBALL	2000	PCT	4,40	8.800,00
17	BANDEIRA BRASIL 2 PANOS 90 X 1,28	ARTE BANDEIRA	10	UNID	197,50	1.975,00
18	BANDEIRA PB 2 PANOS 90 X 1,28	ARTE BANDEIRA	10	UNID	197,50	1.975,00
19	BARBANTE ALGODÃO 400M	SÃO JOÃO	100	RL	8,20	820,00
20	BARBANTE SISAL 200M	SÃO JOÃO	100	RL	16,70	1.670,00
21	BARRA DECOUPAGE ADESIVA 62X10	LITOARTE	100	UND	4,20	420,00
22	BASE ACRILICA P/ ARTESANATO 250ML	MIRANDINHA	150	UND	18,50	2.775,00
23	BINDER CLIPS 41MM	GRAMPLINE	100	UNID	1,40	140,00
24	BINDER CLIPS 51MM	GRAMPLINE	100	UNID	2,00	200,00
25	BINGO 48 CARTELAS	URIARTE	80	UNID	41,50	3.320,00
26	BINGO LETRAS	URIARTE	80	UNID	49,10	3.928,00
27	BLOCO DE RASCUNHO 50FL RECICLADO	GRAFSET	1000	UNID	3,00	3.000,00
28	BORRACHA BRANCA 60	MERCUR	1000	UNID	0,48	480,00
29	BORRACHA DUAS CORES GRANDE	MERCUR	1000	UNID	0,85	850,00
30	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	500	UNID	0,27	135,00
31	CADERNETA ANOTAÇÕES 75FLS	S.DOMINGOS	500	UNID	3,85	1.925,00
32	CADERNO BROCHURA 48FLS CAPA FLEXIVEL	FORONI	300	UNID	1,35	405,00
33	CADERNO BROCHURA 96FLS CAPA FLEXIVEL	FORONI	300	UNID	2,75	825,00
34	CADERNO CALIGRAFIA C/ 48 FLS PQ BROCHURA	FORONI	100	UNID	1,80	180,00
35	CAIXA ARQUIVO VARIAS CORES PLASTICO	ALAPLAST	300	UNID	4,20	1.260,00
36	CAIXA CORRESPONDENCIA C/2 BANDEJAS VARIAS CORES	MEGACRILL	60	UNID	49,20	2.952,00
37	CAIXA CORRESPONDENCIA C/3 BANDEJAS VARIAS CORES	MEGACRILL	60	UNID	93,80	5.628,00
38	CAIXA BOX ORGANIZADORA PLÁSTICO	ALAPLAST	50	UNID	29,00	1.450,00
39	CALCULADORA DE MESA S/ BOBINA	MASTERPRINT	30	UNID	29,00	870,00
40	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 PT/AZ/VM	PAPER MATE	1000	UNID	1,45	1.450,00
41	CARTOLINA COLORSET 48 X 66 150G	REIPEL	300	FLS	0,85	255,00
42	CARTOLINA COMUM 50 X 66	ALO FORM	500	FLS	0,75	375,00
43	CARTOLINA GUACHE 48 X 66 180G	REIPEL	500	FLS	1,05	525,00
44	CARTOLINA LAMINADA 48 X 60 180G	VMP	500	UNID	1,75	875,00
45	CAVALINHO DE BALANÇO	CIA BRINK	2	UNID	550,00	1.100,00
46	CLIPS 1/0 CX C/100 NIQUELADO	BACCHI	300	CAIXA	2,75	825,00
47	CLIPS 2/0 CX C/100 NIQUELADO	BACCHI	300	CAIXA	3,00	900,00
48	CLIPS 2/0 CX C/100 COLORIDOS	BACCHI	50	CAIXA	3,15	157,50
49	CLIPS 3/0 CX C/100 NIQUELADO	BACCHI	300	CAIXA	2,70	810,00
50	CLIPS 4/0 CX C/50 NIQUELADO	BACCHI	300	CAIXA	2,70	810,00
51	CLIPS 6/0 CX C/50 NIQUELADO	BACCHI	300	CAIXA	2,70	810,00
52	CLIPS 8/0 CX C/25 NIQUELADO	BACCHI	300	CAIXA	3,15	945,00
53	COLA 1KG BRANCA	GR.QUIMICA	50	TUBO	11,80	590,00
54	COLA 40G BRANCA	GR.QUIMICA	500	TUBO	1,00	500,00
55	COLA COLORIDA 25G	GR.QUIMICA	100	UNID	1,25	125,00
56	COLA EM BASTÃO DE SILICONE QUENTE GROSSA	RENDICOLLA	200	UNID	1,25	250,00
57	COLA EM BASTAO SILICONE FINA	RENDICOLLA	200	UNID	0,65	130,00
58	COLA EVA 90G	TOMBRAS	200	UNID	5,45	1.090,00
59	COLA GLITER 25G	GR.QUIMICA	100	UNID	1,60	160,00
60	COLA ISOPOR 900G	GR.QUIMICA	50	UNID	32,20	1.610,00
61	COLA ISOPOR 90G	GR.QUIMICA	100	UNID	3,70	370,00
62	COLCHETES N°12 72 UNID	BACCHI	40	CX	9,40	376,00
63	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	TOMBRAS	50	UNID	1,65	82,50
64	ELASTICO AMARELO Nº18 100G	MERCUR	100	PCT	6,50	650,00
65	ELASTICO AMARELO Nº18 50G	MERCUR	100	PCT	3,40	340,00
66	ENVELOPE CARTA BRANCO	GPK	200	UNID	0,10	20,00
67	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO P/ A4	GPK	200	UNID	0,30	60,00
68	ENVELOPE OFÍCIO AMARELO P/ A4	GPK	500	UNID	0,30	150,00
69	ENVELOPE OFÍCIO AMARELO P/ A3	GPK	100	UNID	0,65	65,00
70	ENVELOPE CONVITE CORES VARIADAS	GPK	200	UNID	0,65	130,00
71	ESTILETE LÂMINA ESTREITA	MASTERPRINT	50	UNID	1,05	52,50
72	ESTILETE LÂMINA LARGA	MASTERPRINT	50	UNID	2,15	107,50
73	ETIQUETA 26 X 15 C/500 FLS 4500ETIQ	POLIFIX	50	UNID	247,00	12.350,00
74	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO	BACCHI	10	UNID	2,25	22,50
75	FITA ADESIVA 45X45 TRANSP	EUROCELL	50	ROLO	3,25	162,50
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	EUROCELL	50	ROLO	4,75	237,50
77	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24X30	EUROCELL	50	ROLO	10,15	507,50
78	FITA DECORATIVA 20 X 30	FIDEPLA	50	ROLO	5,65	282,50
79	GIZ DE CERA C/12 CORES	GR.QUIMICA	100	CJT	2,00	200,00
80	GIZÃO DE CERA C/12 CORES	GR.QUIMICA	100	CJT	3,60	360,00
81	GLITER CORES DIVERSAS	LANTECOR	100	UNID	0,75	75,00
82	GRAMPEADOR GDE P/ 100FLS 26/6	GRAMPLINE	20	UNID	205,00	4.100,00
83	GRAMPEADOR GDE P/25 FLS 26/6	GRAMPLINE	50	UNID	23,40	1.170,00
84	GRAMPO 26/6 CAIXA C/5000 COBREADO	BACCHI	200	CAIXA	6,20	1.240,00
85	ISOPOR 5MM	FRICALOR	50	UNID	2,00	100,00
86	ISOPOR 10MM	FRICALOR	50	UNID	4,10	205,00
87	ISOPOR 15MM	FRICALOR	50	UNID	6,40	320,00
88	ISOPOR 20MM	FRICALOR	50	UND	8,60	430,00
89	ISOPOR 30MM	FRICALOR	50	UNID	12,90	645,00
90	ISOPOR 50MM	FRICALOR	50	UNID	20,70	1.035,00
91	ISOPOR 100MM	FRICALOR	50	UND	51,80	2.590,00
92	LÁPIS COR C/48 GDE	ECOLE	300	CJT	31,70	9.510,00
93	LÁPIS GRAFITE MADEIRA N.2	LABRA	1000	UNID	0,32	320,00
94	LÁPIS HIDROCOR C/12	TRIS	500	CJT	5,80	2.900,00
95	LAPISEIRA 0.5	TRIS	100	UNID	3,80	380,00
96	LAPISEIRA 0.7	TRIS	100	UNID	3,80	380,00

97	LIVRO ATA 100FLS	GRAFSET	50	UNID	14,10	705,00
98	LIVRO ATA 200 FLS	GRAFSET	30	UNID	28,10	843,00
99	LIVRO PONTO 100FLS	GRAFSET	100	UNID	17,30	1.730,00
100	LIVRO PROTOCOLO 100FLS	GRAFSET	20	UNID	9,95	199,00
101	MARCA TEXTO GROSSO VERDE LIMÃO	TRIS	50	UNID	2,00	100,00
102	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD 1.0 AZ/PT	PILOT	20	UNID	6,80	136,00
103	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD 2.0 AZ/PT	PILOT	20	UNID	4,25	85,00
104	MASSA DE MODELAR C/6	GR.QUIMICA	200	CJT	2,00	400,00
105	MOLHA DEDOS 12G	TOMBRAS	10	UNID	2,35	23,50
106	PALITO P/ CHURRASCO C/100 UND	REPLASTIL	100	PCT	7,85	785,00
107	PALITO P/ PICOLE C/100	REPLASTIL	200	PCT	2,15	430,00
108	PAPEL 40KG 120G 96X66	IDB	100	FLS	1,20	120,00
109	PAPEL CAMURÇA 50X60 DIVERSAS CORES	VMP	50	FLS	0,80	40,00
110	PAPEL CARTAO CASCA OVO 180G C/50FLS	OFFPAPER	20	CX	21,70	434,00
111	PAPEL CARTAO LINHO 180G C/50FLS	OFFPAPER	20	CX	19,80	396,00
112	PAPEL CELOFANE 80X80 DIVERSAS CORES	CARBER	100	FLS	1,00	100,00
113	PAPEL CREPOM	REIPEL	200	FLS	0,87	174,00
114	PAPEL CREPOM METALIZADO	REIPEL	50	FLS	3,35	167,50
115	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G	MASTERPRINT	100	FLS	0,87	87,00
116	PAPEL JORNAL RS 500FLS	IDB	50	RESMA	17,20	860,00
117	PAPEL LAMINADO 50X60 DIVERSAS CORES	CARBER	100	FLS	1,05	105,00
118	PAPEL MADEIRA	ALO FORM	100	FLS	1,15	115,00
119	PAPEL OFÍCIO 2 C/500FLS 75GM2	CHAMEX	50	RESMA	29,80	1.490,00
120	PAPEL OFÍCIO A4 C/500FLS 75GM2	PRESTIGE	1.500	RESMA	20,70	31.050,00
121	PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS	CHAMEX	100	PCT	7,10	710,00
122	PAPEL OFÍCIO 9 C/500FLS	CHAMEX	50	FLS	31,50	1.575,00
123	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE	PLASCONY	300	UNID	2,30	690,00
124	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO	CHIES	300	UNID	14,10	4.230,00
125	PASTA POLIONDA 18MM PLÁSTICA	PLASCONY	50	UNID	2,80	140,00
126	PASTA POLIONDA 30MM PLÁSTICA	PLASCONY	100	UNID	3,30	330,00
127	PASTA POLIONDA 40MM PLÁSTICA	PLASCONY	100	UNID	3,70	370,00
128	PASTA POLIONDA 55MM PLÁSTICA	PLASCONY	100	UNID	4,30	430,00
129	PASTA SANFONADA 12DV A4	PLASCONY	50	UNID	16,40	820,00
130	PASTA SANFONADA 31DV A4	PLASCONY	50	UNID	48,20	2.410,00
131	PASTA SUSPENSA PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO	POLYCART	200	UNID	3,70	740,00
132	PASTA TRILHO PLÁSTICO	PLASCONY	200	UNID	1,90	380,00
133	PERCEVEJOS C/100	BACCHI	50	CX	3,70	185,00
134	PERFURADOR GRANDE P/ 100FLS	GRAMPLINE	10	UNID	208,50	2.085,00
135	PERFURADOR MÉDIO P/ 20FLS	GRAMPLINE	10	UNID	41,10	411,00
136	PINCEL ATÔMICO	PILOT	50	UNID	3,70	185,00
137	PINTURA A DEDO C/06 UNIDADES	GR.QUIMICA	300	CJT	4,60	1.380,00
138	PLACA EVA 44X56	IBEL	50	FLS	1,95	97,50
139	PLACA EVA ATOALHADO 44X56	IBEL	50	FLS	5,65	282,50
140	PLACA EVA BRILHO 44X56	IBEL	50	FLS	5,65	282,50
141	PLACA EVA CAMURÇA 44X56	IBEL	50	FLS	5,65	282,50
142	PLACA EVA ESTAMPADO 44X56	IBEL	50	FLS	5,65	282,50
143	PLACA EVA NEON 44X56	IBEL	50	FLS	5,65	282,50
144	PLACA EVA LISTRADA 44X56	HAITI	50	FLS	3,15	157,50
145	PRANCHETA ACRILICO	WALLEU	50	UNID	17,00	850,00
146	PRANCHETA OF DURATEX	BACCHI	50	UNID	4,40	220,00
147	QUADRO DE AVISO 90 X 60	MADEMASTER	10	UNID	51,30	513,00
148	TECIDO TNT CORES VARIADAS	SANTA FÉ	2000	METRO	2,05	4.100,00
149	TESOURA SEM PONTA CABO PLÁSTICO AÇO INOX 13CM	TRIS	100	UNID	3,30	330,00
150	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML	CORFIX	100	UNID	4,50	450,00
151	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER 35ML	CORFIX	100	UNID	7,10	710,00
152	TINTA RELEVO GLITER 3D	CORFIX	50	UNID	7,10	355,00
153	TINTA TECIDO 40ML	CORFIX	50	UNID	3,20	160,00
TOTAL						**196.405,00**

Junco do Seridó-PB, 07 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:66428E30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) – Nº 0006/2017

SINCOFI	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	(Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.905.896,00	71.905.896,00	11.448.571,44	15,92	64.432.385,85	89,61	7.473.510,15

RECEITAS CORRENTES	66.007.496,00	66.007.496,00	11.448.571,44	17,34	64.432.385,85	97,61	1.575.110,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.213.795,00	2.213.795,00	441.251,65	19,93	2.494.150,58	112,66	-280.355,58
Impostos	2.118.195,00	2.118.195,00	432.786,78	20,43	2.441.040,68	115,24	-322.845,68
Taxas	95.600,00	95.600,00	8.464,87	8,85	53.109,90	55,55	42.490,10
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.659.350,00	1.659.350,00	1.188.985,42	71,65	4.109.734,96	247,67	-2.450.384,96
Contribuições Sociais	1.659.350,00	1.659.350,00	1.188.985,42	71,65	4.109.734,96	247,67	-2.450.384,96
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	1.309.300,00	1.309.300,00	87.182,33	6,66	941.300,37	71,89	367.999,63
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	1.309.300,00	1.309.300,00	87.182,33	6,66	941.300,37	71,89	367.999,63
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.671.851,00	60.671.851,00	9.714.182,42	16,01	55.421.358,18	91,35	5.250.492,82
Transferências Intergovernamentais	60.671.851,00	60.671.851,00	9.714.182,42	16,01	54.417.263,18	89,69	6.254.587,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		1.004.095,00		-1.004.095,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.200,00	151.200,00	16.969,62	11,22	1.465.841,76	969,47	-1.314.641,76
Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações e Restituições	43.300,00	43.300,00	13.213,33	30,52	1.420.609,65	3.280,85	-1.377.309,65
Receita da Dívida Ativa	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	516,57	0,69	74.483,43
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	2.900,00	2.900,00	3.756,29	129,53	44.715,54	1.541,92	-41.815,54

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.898.400,00	5.898.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.898.400,00	5.898.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898.400,00
Transferências Intergovernamentais	2.247.300,00	2.247.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247.300,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	3.651.100,00	3.651.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.651.100,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção -CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.800.000,00	4.800.000,00	110.827,16	2,31	1.735.038,15	36,15	3.064.961,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.705.896,00	76.705.896,00	11.559.398,60	15,07	66.167.424,00	86,26	10.538.472,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	76.705.896,00	76.705.896,00	11.559.398,60	15,07	66.167.424,00	86,26	10.538.472,00
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	76.705.896,00	76.705.896,00	11.559.398,60	15,07	66.167.424,00	86,26	10.538.472,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) =(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) =(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.424.896,00	69.419.896,00	11.712.517,52	60.883.438,58	8.536.457,42	12.507.359,49	59.809.190,16	9.610.705,84	58.117.869,99	1.074.248,42
DESPESAS CORRENTES	55.414.275,00	64.752.585,36	11.464.388,05	57.748.897,82	7.003.687,54	11.847.940,42	56.679.022,00	8.073.563,36	55.109.098,06	1.069.875,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.951.479,00	36.154.699,49	7.151.085,71	33.556.832,76	2.597.866,73	7.150.621,63	33.551.036,65	2.603.662,84	32.779.178,43	5.796,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.462.796,00	28.597.885,87	4.313.302,34	24.192.065,06	4.405.820,81	4.697.318,79	23.127.985,35	5.469.900,52	22.329.919,63	1.064.079,71
DESPESAS DE CAPITAL	13.987.421,00	4.644.110,64	248.129,47	3.134.540,76	1.509.569,88	659.419,07	3.130.168,16	1.513.942,48	3.008.771,93	4.372,60
INVESTIMENTOS	11.802.721,00	3.270.669,31	172.035,66	1.839.185,03	1.431.484,28	583.325,26	1.834.812,43	1.435.856,88	1.713.416,30	4.372,60
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.184.700,00	1.373.441,33	76.093,81	1.295.355,73	78.085,60	76.093,81	1.295.355,73	78.085,60	1.295.355,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.200,00	23.200,00			23.200,00			23.200,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.281.000,00	7.286.000,00	1.015.551,62	4.334.404,26	2.951.595,74	1.015.551,62	4.334.404,26	2.951.595,74	4.334.404,26	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	76.705.896,00	76.705.896,00	12.728.069,14	65.217.842,84	11.488.053,16	13.522.911,11	64.143.594,42	12.562.301,58	62.452.274,25	1.074.248,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	76.705.896,00	76.705.896,00	12.728.069,14	65.217.842,84	11.488.053,16	13.522.911,11	64.143.594,42	12.562.301,58	62.452.274,25	1.074.248,42
SUPERÁVIT (XIII)				2.023.829,58			2.023.829,58		2.023.829,58	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	76.705.896,00	76.705.896,00	12.728.069,14	67.241.672,42		13.522.911,11	66.167.424,00		64.476.103,83	1.074.248,42
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.800.000,00	4.800.000,00	110.827,16	2,31	1.735.038,15	36,15	3.064.961,85
RECEITAS CORRENTES	4.800.000,00	4.800.000,00	110.827,16	2,31	1.735.038,15	36,15	3.064.961,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.300.000,00	3.300.000,00	74.578,32	2,26	1.668.753,73	50,57	1.631.246,27
Contribuições Sociais	3.300.000,00	3.300.000,00	74.578,32	2,26	1.668.753,73	50,57	1.631.246,27
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	36.248,84	2,42	66.284,42	4,42	1.433.715,58
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	36.248,84		66.284,42		-66.284,42
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) =(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.281.000,00	7.286.000,00	1.015.551,62	4.334.404,26	2.951.595,74	1.015.551,62	4.334.404,26	2.951.595,74	4.334.404,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.266.000,00	7.266.000,00	1.015.551,62	4.322.758,46	2.943.241,54	1.015.551,62	4.322.758,46	2.943.241,54	4.322.758,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.437.000,00	4.427.000,00	985.785,01	4.169.799,07	257.200,93	985.785,01	4.169.799,07	257.200,93	4.169.799,07	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.829.000,00	2.839.000,00	29.766,61	152.959,39	2.686.040,61	29.766,61	152.959,39	2.686.040,61	152.959,39	
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	20.000,00	0,00	11.645,80	8.354,20	0,00	11.645,80	8.354,20	11.645,80	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	20.000,00	0,00	11.645,80	8.354,20	0,00	11.645,80	8.354,20	11.645,80	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.705.896,00	76.705.896,00	12.728.069,14	65.217.842,84	100,00	11.488.053,16	13.522.911,11	64.143.594,42	100,00	12.562.301,58	1.074.248,42
Legislativa	3.250.000,00	3.250.000,00	422.925,66	2.480.059,21	3,80	769.940,79	429.886,26	2.470.416,93	3,85	779.583,07	9.642,28
Ação Legislativa	3.250.000,00	3.250.000,00	422.925,66	2.480.059,21	3,80	769.940,79	429.886,26	2.470.416,93	3,85	779.583,07	9.642,28
Controle Externo											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											0,00
Representação Judicial e Extrajudicial											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Administração	10.220.700,00	13.421.280,77	1.735.907,94	12.181.986,01	18,68	1.239.294,76	1.700.078,95	12.181.986,01	18,99	1.239.294,76	0,00
Planejamento e Orçamento											0,00
Administração Geral	4.255.300,00	7.794.341,46	1.185.237,48	7.106.402,29	10,90	687.939,17	1.122.269,49	7.106.402,29	11,08	687.939,17	0,00
Administração Financeira	5.200.500,00	4.879.739,31	462.353,40	4.702.488,39	7,21	177.250,92	480.642,90	4.702.488,39	7,33	177.250,92	0,00
Controle Interno											0,00

Normatização e Fiscalização	242.100,00	224.400,00	32.669,57	169.201,84	0,26	55.198,16	38.519,07	169.201,84	0,26	55.198,16	0,00
Tecnologia da Informação											0,00
Ordenamento Territorial											0,00
Formação de Recursos Humanos											0,00
Administração de Receitas											0,00
Administração de Concessões											0,00
Comunicação Social	73.600,00	73.600,00		2.700,00	0,00	70.900,00		2.700,00	0,00	70.900,00	0,00
Demais Subfunções	449.200,00	449.200,00	55.647,49	201.193,49	0,31	248.006,51	58.647,49	201.193,49	0,31	248.006,51	0,00
Defesa Nacional	3.011.000,00	22.018,19	0,00	204,73	0,00	21.813,46	0,00	204,73	0,00	21.813,46	0,00
Defesa Aérea											0,00
Defesa Naval											0,00
Defesa Terrestre											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções	3.011.000,00	22.018,19		204,73	0,00	21.813,46		204,73	0,00	21.813,46	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											0,00
Defesa Civil											0,00
Informação e Inteligência											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											0,00
Cooperação Internacional											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Assistência Social	3.290.296,00	3.160.352,14	441.597,36	2.176.648,51	3,34	983.703,63	531.921,77	2.153.089,16	3,36	1.007.262,98	23.559,35
Assistência ao Idoso											0,00
Assistência ao Portador de Deficiência											0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	763.100,00	413.692,16	93.556,67	284.106,41	0,44	129.585,75	109.217,14	283.966,14	0,44	129.726,02	140,27
Assistência Comunitária	2.527.196,00	2.746.659,98	348.040,69	1.892.542,10	2,90	854.117,88	422.704,63	1.869.123,02	2,91	877.536,96	23.419,08
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Previdência Social	4.613.000,00	4.618.000,00	1.015.551,62	4.334.404,26	6,65	283.595,74	1.015.551,62	4.334.404,26	6,76	283.595,74	0,00
Previdência Básica											0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.613.000,00	4.618.000,00	1.015.551,62	4.334.404,26	6,65	283.595,74	1.015.551,62	4.334.404,26	6,76	283.595,74	0,00
Previdência Complementar											0,00
Previdência Especial											0,00
Administração Geral											0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções											0,00
Saúde	15.304.879,00	18.616.516,01	4.632.795,06	16.705.028,54	25,61	1.911.487,47	4.235.957,31	15.688.938,66	24,46	2.927.577,35	1.016.089,88
Atenção Básica	9.463.000,00	14.262.115,81	4.185.389,42	14.026.606,96	21,51	235.508,85	3.581.118,81	13.015.055,28	20,29	1.247.060,53	1.011.551,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.282.079,00	3.334.730,80	356.190,83	2.077.858,75	3,19	1.256.872,05	537.682,97	2.077.858,75	3,24	1.256.872,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	102.300,00	468.669,40	40.032,48	438.882,62	0,67	29.786,78	56.607,76	438.660,02	0,68	30.009,38	222,60
Vigilância Sanitária											0,00
Vigilância Epidemiológica	457.500,00	551.000,00	51.182,33	161.680,21	0,25	389.319,79	60.547,77	157.364,61	0,25	393.635,39	4.315,60
Alimentação e Nutrição											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											0,00
Relações de Trabalho											0,00
Empregabilidade											0,00
Fomento ao Trabalho											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Educação	22.540.900,00	20.609.002,28	3.451.790,54	18.873.033,06	28,94	1.735.969,22	3.904.244,61	18.853.030,36	29,39	1.755.971,92	20.002,70
Ensino Fundamental	17.666.100,00	19.155.905,04	3.383.846,74	18.127.518,10	27,80	1.028.386,94	3.833.450,81	18.107.515,40	28,23	1.048.389,64	20.002,70
Ensino Médio											0,00
Ensino Profissional											0,00
Ensino Superior											0,00
Educação Infantil	2.659.400,00	393.895,53		107.930,00	0,17	285.965,53	2.850,00	107.930,00	0,17	285.965,53	0,00
Educação de Jovens e Adultos											0,00
Educação Especial											0,00
Educação Básica											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções	2.215.400,00	1.059.201,71	67.943,80	637.584,96	0,98	421.616,75	67.943,80	637.584,96	0,99	421.616,75	0,00
Cultura	1.582.600,00	1.438.702,36	20.420,65	999.814,49	1,53	438.887,87	22.799,45	999.814,49	1,56	438.887,87	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	3.200,00	3.200,00				3.200,00				3.200,00	0,00
Difusão Cultural	688.200,00	682.940,00	18.920,65	327.056,99	0,50	355.883,01	20.099,45	327.056,99	0,51	355.883,01	0,00

Administração Geral											0,00
Demais Subfunções	891.200,00	752.562,36	1.500,00	672.757,50	1,03	79.804,86	2.700,00	672.757,50	1,05	79.804,86	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											0,00
Assistência aos Povos Indígenas											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Urbanismo	6.261.300,00	4.827.726,90	554.325,31	4.250.134,83	6,52	577.592,07	1.050.360,60	4.245.180,62	6,62	582.546,28	4.954,21
Infra-Estrutura Urbana	2.464.200,00	1.799.931,29	147.430,00	1.463.265,10	2,24	336.666,19	442.570,06	1.458.265,10	2,27	341.666,19	5.000,00
Serviços Urbanos	3.491.300,00	3.018.995,61	406.895,31	2.778.916,81	4,26	240.078,80	607.790,54	2.778.962,60	4,33	240.033,01	-45,79
Transportes Coletivos Urbanos											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções	305.800,00	8.800,00		7.952,92	0,01	847,08		7.952,92	0,01	847,08	0,00
Habitação	841.500,00	368.520,20	0,00	1.482,00	0,00	367.038,20	0,00	1.482,00	0,00	367.038,20	0,00
Habitação Rural											0,00
Habitação Urbana											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções	841.500,00	368.520,20		1.482,00	0,00	367.038,20		1.482,00	0,00	367.038,20	0,00
Saneamento	310.000,00	20.711,00	0,00	0,00		20.711,00	0,00	0,00		20.711,00	0,00
Saneamento Básico Rural											0,00
Saneamento Básico Urbano	310.000,00	20.711,00				20.711,00				20.711,00	0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											0,00
Controle Ambiental											0,00
Recuperação de Áreas Degradadas											0,00
Recursos Hídricos											0,00
Meteorologia											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções	30.000,00										0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Agricultura	1.466.821,00	1.681.886,28	170.373,38	1.484.422,16	2,28	197.464,12	263.138,52	1.484.422,16	2,31	197.464,12	0,00
Abastecimento	327.221,00	8.120,00				8.120,00				8.120,00	0,00
Extensão Rural											0,00
Irrigação											0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.089.600,00	1.502.058,18	170.373,38	1.364.922,16	2,09	137.136,02	263.138,52	1.364.922,16	2,13	137.136,02	0,00
Defesa Agropecuária	50.000,00	171.708,10		119.500,00	0,18	52.208,10		119.500,00	0,19	52.208,10	0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											0,00
Colonização											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											0,00
Produção Industrial											0,00
Mineração											0,00
Propriedade Industrial											0,00
Normalização e Qualidade											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											0,00
Comercialização											0,00
Comércio Exterior											0,00
Serviços Financeiros											0,00
Turismo											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Comunicações Postais											0,00
Telecomunicações											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Energia	100.000,00	49.250,00	0,00	48.087,46	0,07	1.162,54	0,00	48.087,46	0,07	1.162,54	0,00
Conservação de Energia											0,00
Energia Elétrica	100.000,00	49.250,00		48.087,46	0,07	1.162,54		48.087,46	0,07	1.162,54	0,00
Combustíveis Minerais											0,00
Biocombustíveis											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Transporte	621.400,00	1.217.761,87	180.920,33	1.138.613,19	1,75	79.148,68	242.059,23	1.138.613,19	1,78	79.148,68	0,00
Transporte Áereo											0,00
Transporte Rodoviário	621.400,00	1.217.761,87	180.920,33	1.138.613,19	1,75	79.148,68	242.059,23	1.138.613,19	1,78	79.148,68	0,00
Transporte Ferroviário											0,00
Transporte Hidroviário											0,00
Transportes Especiais											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Desporto e Lazer	570.300,00	712.968,00	101.461,29	543.924,39	0,83	169.043,61	126.912,79	543.924,39	0,85	169.043,61	0,00
Desporto de Rendimento											0,00
Desporto Comunitário	570.300,00	712.968,00	101.461,29	543.924,39	0,83	169.043,61	126.912,79	543.924,39	0,85	169.043,61	0,00
Lazer											0,00
Administração Geral											0,00
Demais Subfunções											0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa											0,00
Serviço da Dívida Interna											0,00
Serviço da Dívida Externa											0,00
Transferências											0,00
Outros Encargos Especiais											0,00
Transferências para a Educação Básica											0,00
Demais Subfunções											0,00
Reserva de Contingência	2.691.200,00	2.691.200,00				2.691.200,00				2.691.200,00	
Reserva do RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	76.705.896,00	76.705.896,00	12.728.069,14	65.217.842,84	100,00	11.488.053,16	13.522.911,11	64.143.594,42	100,00	12.562.301,58	1.074.248,42

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos											

Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais											

Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											

Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.369.669,13	5.976.587,74	5.666.587,10	4.902.300,57	6.265.797,46	5.677.116,40	5.842.422,66	6.143.673,91	6.067.442,18	5.302.659,23	5.384.397,63	7.196.053,81	70.794.707,82	72.806.320,00
Receita Tributária	81.091,74	198.613,92	247.559,16	187.538,52	202.129,60	228.771,27	224.865,35	249.914,39	226.297,59	206.117,39	231.692,84	209.558,81	2.494.150,58	2.213.795,00
IPTU	2.099,01	6.471,06	1.050,88	0,00	3.430,30	1.807,08	4.654,53	278,46	4.242,30	1.031,74	620,57	117,28	25.803,21	70.100,00
ISS	55.173,43	83.016,60	153.537,42	85.639,40	85.577,42	82.458,03	123.023,15	150.080,60	101.031,18	103.178,62	119.893,63	68.225,44	1.210.834,92	977.900,00
ITBI	6.584,55	10.558,87	5.515,00	3.850,00	14.787,00	32.037,50	11.943,55	6.244,10	24.784,84	0,00	12.486,75	2.996,51	131.788,67	181.900,00
IRRF	9.222,75	88.222,42	79.976,86	97.824,12	95.096,33	110.511,16	81.312,34	90.251,00	93.032,52	98.717,78	93.161,89	135.284,71	1.072.613,88	868.150,00
Outras Receitas Tributárias	8.012,00	10.344,97	7.479,00	225,00	3.238,55	1.957,50	3.931,78	3.060,23	3.206,75	3.189,25	5.530,00	2.934,87	53.109,90	115.745,00
Receita de Contribuições	15.671,00	96.967,12	98.382,63	115.159,97	388.238,71	458.957,89	460.036,08	412.880,56	413.891,05	460.564,53	473.582,87	715.402,55	4.109.734,96	1.659.350,00
Receita Patrimonial	88.564,41	118.214,63	95.215,00	59.626,83	69.137,64	61.475,17	128.431,58	80.410,35	105.274,62	47.767,81	38.576,07	48.606,26	941.300,37	1.309.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	4.836.731,05	5.554.245,97	5.219.521,35	4.536.813,40	5.595.263,23	4.924.172,80	4.968.045,90	5.398.680,61	5.316.994,92	4.587.148,50	4.625.745,17	6.220.317,25	61.783.680,15	67.470.675,00
Cota-Parte do FPM	1.308.659,86	1.677.666,73	1.051.160,99	1.266.470,28	1.436.591,96	1.324.129,40	1.709.654,92	1.159.816,06	973.854,85	1.103.655,51	1.135.186,98	2.184.163,56	16.331.011,10	16.796.420,00
Cota-Parte do ICMS	1.605.275,85	955.207,51	1.607.448,08	1.019.760,20	1.651.697,39	1.287.720,25	1.033.025,70	1.632.556,11	1.380.373,44	1.477.384,99	1.449.527,83	1.483.929,84	16.583.907,19	16.798.700,00
Cota-Parte do IPVA	21.909,42	23.679,28	27.566,17	26.093,75	34.714,48	36.811,26	28.258,13	29.799,12	32.299,45	25.591,88	22.670,57	13.677,26	323.070,77	355.500,00
Cota-Parte do ITR	5.845,51	0,00	19,45	1.194,64	238,90	5,00	80,55	219,23	350,95	12.028,43	5.220,63	4.326,62	29.529,91	16.500,00
Transferências da LC nº 87/1996	1.541,22	1.541,22	1.540,92	1.540,92	1.540,92	1.540,92	1.540,92	1.540,92	1.540,92	1.540,92	1.540,92	1.540,92	18.491,64	17.600,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	934.422,80	1.174.052,64	911.572,41	842.233,36	1.075.890,86	931.914,31	523.635,45	967.535,75	901.633,31	895.855,60	830.142,58	1.014.914,25	11.003.803,32	14.057.900,00
Outras Transferências	959.076,39	1.722.098,59	1.620.213,33	1.379.520,25	1.394.588,72	1.342.051,66	1.671.850,23	1.607.213,42	2.026.942,00	1.071.091,17	1.181.455,66	1.517.764,80	17.493.866,22	19.428.055,00

Correntes														
Outras Receitas Correntes	1.347.610,93	8.546,10	5.908,96	3.161,85	11.028,28	3.739,27	61.043,75	1.788,00	4.984,00	1.061,00	14.800,68	2.168,94	1.465.841,76	151.200,00
DEDUÇÕES (II)	599.935,43	623.850,16	630.146,93	577.916,56	1.023.550,82	981.636,95	871.497,02	971.706,98	885.115,03	985.835,63	1.003.844,02	1.317.021,40	10.472.056,93	8.458.174,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	15.671,00	96.967,12	98.382,63	115.159,97	388.238,71	458.957,89	460.036,08	412.880,56	413.891,05	460.564,53	473.582,87	715.402,55	4.109.734,96	1.659.350,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	584.264,43	526.883,04	531.764,30	462.756,59	635.312,11	522.679,06	411.460,94	558.826,42	471.223,98	525.271,10	530.261,15	601.618,85	6.362.321,97	6.798.824,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.769.733,70	5.352.737,58	5.036.440,17	4.324.384,01	5.242.246,64	4.695.479,45	4.970.925,64	5.171.966,93	5.182.327,15	4.316.823,60	4.380.553,61	5.879.032,41	60.322.650,89	64.348.146,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.460.350,00	6.460.350,00	6.416.757,59	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.659.350,00	1.659.350,00	4.109.734,96	0,00
Civil	1.659.350,00	1.659.350,00	4.109.734,96	0,00
Ativo	1.659.350,00	1.659.350,00	4.109.734,96	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.300.000,00	3.300.000,00	1.668.753,73	0,00
Civil	2.400.000,00	2.400.000,00	752.568,07	0,00
Ativo	2.400.000,00	2.400.000,00	752.568,07	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	900.000,00	900.000,00	916.185,66	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	571.776,30	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	571.776,30	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.501.000,00	1.501.000,00	66.492,60	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.501.000,00	1.501.000,00	66.492,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	6.460.350,00	6.460.350,00	6.416.757,59	0,00
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	4.613.000,00	4.618.000,00	4.334.404,26	0,00	4.334.404,26	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.437.000,00	4.427.000,00	4.169.799,07	0,00	4.169.799,07	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	3.500.000,00	3.610.000,00	3.602.761,98	0,00	3.602.761,98	0,00	0,00	0,00
Pensões	500.000,00	500.000,00	413.699,61	0,00	413.699,61	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	437.000,00	317.000,00	153.337,48	0,00	153.337,48	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	176.000,00	191.000,00	164.605,19	0,00	164.605,19	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	176.000,00	191.000,00	164.605,19	0,00	164.605,19	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.613.000,00	4.618.000,00	4.334.404,26	0,00	4.334.404,26	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.847.350,00	1.842.350,00	2.082.353,33	0,00	2.082.353,33	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	305,81	2.751.439,44
Investimentos e Aplicações	6.755.999,74	1.915.462,76
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)	5.574.234,45	10.556.712,76	8.251.895,13
Disponibilidade de Caixa	5.574.234,45	10.556.712,76	8.251.895,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.574.234,45	10.556.712,76	9.943.215,30
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			1.691.320,17
Demais Haveres Financeiros			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)			
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR		

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	64.699.196,00	63.491.085,48	0,00
Receitas Tributárias	2.213.795,00	2.494.150,58	0,00
IPTU	70.100,00	25.803,21	0,00
ISS	977.900,00	1.210.834,92	0,00
ITBI	181.900,00	131.788,67	0,00
IRRF	868.150,00	1.072.613,88	0,00
Outras Receitas Tributárias	115.745,00	53.109,90	0,00
Receitas de Contribuições	1.659.350,00	4.109.734,96	0,00
Receitas Previdenciárias	1.659.350,00	4.109.734,96	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.309.300,00	941.300,37	0,00
(-) Aplicações Financeiras	1.308.300,00	941.300,37	0,00
Transferências Correntes	60.671.851,00	55.421.358,18	0,00

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	16.796.420,00	16.331.011,10	0,00
Cota-Parte do ICMS	16.798.700,00	16.583.907,19	0,00

Cota-Parte do IPVA			
Convênios Corrente	0,00	1.004.095,00	0,00
Outras Transferências Correntes	27.076.731,00	21.502.344,89	0,00
Demais Receitas Correntes	153.200,00	1.465.841,76	0,00
Dívida Ativa	75.000,00	516,57	0,00
Diversas Receitas Correntes	78.200,00	1.465.325,19	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.898.400,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.898.400,00	0,00	0,00
Convênios Capital	3.651.100,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.247.300,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.898.400,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	70.597.596,00	63.491.085,48	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Empenhadas Até o Bimestre/ 2016	Despesas Liquidadas Até o Bimestre/ 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	69.350.585,36	62.071.656,28	0,00	61.001.780,46	0,00	1.069.875,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.581.699,49	37.726.631,83	0,00	37.720.835,72	0,00	5.796,11	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.768.885,87	24.345.024,45	0,00	23.280.944,74	0,00	1.064.079,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	69.350.585,36	62.071.656,28	0,00	61.001.780,46	0,00	1.069.875,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.664.110,64	3.146.186,56	0,00	3.141.813,96	0,00	4.372,60	0,00
Investimentos	3.290.669,31	1.850.830,83	0,00	1.846.458,23	0,00	4.372,60	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.373.441,33	1.295.355,73	0,00	1.295.355,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.290.669,31	1.850.830,83	0,00	1.846.458,23	0,00	4.372,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.691.200,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	75.332.454,67	63.922.487,11	0,00	62.848.238,69	0,00	1.074.248,42	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.734.858,67	-431.401,63	0,00	642.846,79	0,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00	2.616,00	2.616,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00	2.616,00	2.616,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00	2.616,00	2.616,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital					
Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) =(a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) =(a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) =(d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							
Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	76.705.896,00
Previsão Atualizada	76.705.896,00
Receitas Realizadas	66.167.424,00
Déficit Orçamentário	51.694.931,73
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	76.705.896,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	76.705.896,00
Despesas Empenhadas	65.217.842,84
Despesas Liquidadas	64.143.594,42
Despesas Pagas	62.452.274,25
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	65.217.842,84
Despesas Liquidadas	64.143.594,42

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	60.322.650,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	1,00	642.846,79	64.284.679,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.616,00	0,00	2.616,00	0,00
Poder Executivo	2.616,00	0,00	2.616,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
TOTAL	2.616,00	0,00	2.616,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.695.402,83	25,00	38,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.418.590,68	60,00	85,33
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.146.186,56	1.517.924,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de10º Exercício	Apuração20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.200.260,19	15,00	15,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	108,11
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by RENATO MENDES LEITE:02689211483
Date: 2018.02.02 17:59:09 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:6D42EFF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2017, DE 01 DEZEMBRO 2017.

Decreto Nº: 0051/2017 de 01 / 12 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05672016 de 02/12/2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.740.103,13 (cinco milhões , setecentos e quarenta mil , cento tres reais e treze centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02001		**GABINETE DO PREFEITO**	
2003		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
	04.122.2002.2003.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	97.435,87
	04.122.2002.2003.3390330000.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
	04.122.2002.2003.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00
Valor Total da Ação (2003) R$			**110.435,87**
Valor Total do Órgão (02001) R$			**110.435,87**
02002		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
2031		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.122.2007.2031.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	199.373,17
	04.122.2007.2031.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.211,67
	04.122.2007.2031.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	24.600,00
	04.122.2007.2031.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	136.621,19
Valor Total da Ação (2031) R$			**365.806,03**
2040		**ELABORAÇÃO LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO MUN. - LDO E LOA**	
	04.122.2009.2040.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2040) R$			**4.000,00**
2041		**MANUT. DAS ATIVIDADES NÚCLEO MATA REDONDA - SEMAR**	
	04.122.2019.2041.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$			**7.000,00**
Valor Total do Órgão (02002) R$			**376.806,03**
02003		**SECRETARIA DE FINANCAS**	
2008		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS**	
	04.123.2010.2008.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	76.006,63
	04.123.2010.2008.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.300,00
	04.123.2010.2008.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.600,00
Valor Total da Ação (2008) R$			**134.906,63**
2146		**AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**	
	04.123.0001.2146.4690710000.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
Valor Total da Ação (2146) R$			**30.000,00**
2147		**CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**	
	04.123.2010.2147.3390470000.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.444,31
Valor Total da Ação (2147) R$			**30.444,31**
Valor Total do Órgão (02003) R$			**195.350,94**
02004		**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2051		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA**	
	20.608.2018.2051.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.901,90
	20.608.2018.2051.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.400,00
Valor Total da Ação (2051) R$			**57.301,90**
Valor Total do Órgão (02004) R$			**57.301,90**
02005		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2013		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE**	
	12.361.1004.2013.3190130000.01	OBRIGACOES PATRONAIS	13.000,00
	12.361.1004.2013.3390360000.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.950,00
Valor Total da Ação (2013) R$			**22.950,00**
2014		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40**	
	12.361.1004.2014.3190040000.19	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00
	12.361.1004.2014.3190110000.19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	304.677,94
	12.361.1004.2014.3191130000.19	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
	12.361.1004.2014.3391970000.19	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00
Valor Total da Ação (2014) R$			**516.677,94**
2015		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60**	
	12.361.1004.2015.3190110000.18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	948.532,40
	12.361.1004.2015.3191130000.18	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
Valor Total da Ação (2015) R$			**1.028.532,40**
2028		**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/ MERENDA ESCOLAR**	
	12.306.1007.2028.3390300000.01	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Valor Total da Ação (2028) R$			**13.000,00**
2160		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. - QSE**	
	12.361.1004.2160.3390300000.15	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2160) R$			**20.000,00**
Valor Total do Órgão (02005) R$			**1.601.160,34**
02006		**SECRETARIA DE CULTURA**	
2063		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**	
	13.392.2012.2063.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.300,00

Valor Total da Ação (2063) R$			**8.300,00**
Valor Total do Órgão (02006) R$			**8.300,00**
02007		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
2078		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**	
	10.301.3004.2078.3190040000.02	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	398.664,40
	10.301.3004.2078.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	172.326,92
	10.301.3004.2078.3191130000.02	OBRIGACOES PATRONAIS	61.504,44
	10.301.3004.2078.3390300000.02	MATERIAL DE CONSUMO	1.072.248,16
	10.301.3004.2078.3390300000.14	MATERIAL DE CONSUMO	142.000,00
	10.301.3004.2078.3390390000.14	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
	10.301.3004.2078.4490520000.14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.230,00
Valor Total da Ação (2078) R$			**1.892.973,92**
2082		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.1025.2082.3190040000.14	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
	10.302.1025.2082.3390360000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$			**50.000,00**
2084		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS**	
	10.302.1025.2084.3390300000.14	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da Ação (2084) R$			**5.000,00**
2085		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**	
	10.302.1025.2085.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
Valor Total da Ação (2085) R$			**15.000,00**
2091		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE**	
	10.301.2020.2091.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	422.298,10
	10.301.2020.2091.3191130000.00	OBRIGACOES PATRONAIS	73.132,38
	10.301.2020.2091.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.938,45
	10.301.2020.2091.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	50.000,00
	10.301.2020.2091.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.800,00
	10.301.2020.2091.3391970000.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	81.176,49
Valor Total da Ação (2091) R$			**766.345,42**
2094		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
	10.305.1028.2094.3390300000.14	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2094) R$			**10.000,00**
2144		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS**	
	10.301.3004.2144.3190110000.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	51.367,92
Valor Total da Ação (2144) R$			**51.367,92**
2153		**MANUT. ATIV. NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAM. NASF**	
	10.301.3004.2153.3190040000.02	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.600,00
Valor Total da Ação (2153) R$			**3.600,00**
Valor Total do Órgão (02007) R$			**2.794.287,26**
02008		**SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**	
2096		**CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENT. REGULAÇÃO MUNICIPAL**	
	08.244.2014.2096.3390480000.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	44.500,00
Valor Total da Ação (2096) R$			**44.500,00**
2097		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. BEM DE ESTAR**	
	08.244.2014.2097.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	48.500,00
Valor Total da Ação (2097) R$			**48.500,00**
2105		**MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINC. A SEBES**	
	08.244.2014.2105.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
Valor Total da Ação (2105) R$			**8.000,00**
2106		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS**	
	08.244.3001.2106.3190040000.29	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.550,00
	08.244.3001.2106.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	08.244.3001.2106.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2106) R$			**25.550,00**
2107		**MANUT. PROT. ESP. MEDIA COMPLEX. CREASP/PAEFI/MSE**	
	08.244.3001.2107.3190040000.29	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.300,00
Valor Total da Ação (2107) R$			**6.300,00**
2108		**MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV**	
	08.243.3002.2108.3190040000.29	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.300,00
	08.243.3002.2108.3190110000.29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2108) R$			**12.300,00**
2175		**MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**	
	08.244.2014.2175.3390360000.29	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2175) R$			**3.000,00**
Valor Total do Órgão (02008) R$			**148.150,00**
02009		**SECRETARIA DE OBRAS**	
2119		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**	
	15.451.2015.2119.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	23.577,85
	15.451.2015.2119.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.500,00
Valor Total da Ação (2119) R$			**42.077,85**
Valor Total do Órgão (02009) R$			**42.077,85**
02011		**SECRETARIA DE ESPORTES**	
2132		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES**	
	27.812.2013.2132.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.900,00
Valor Total da Ação (2132) R$			**34.900,00**
2133		**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**	
	27.812.2013.2133.3390320000.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
Valor Total da Ação (2133) R$			**5.000,00**
Valor Total do Órgão (02011) R$			**39.900,00**
02012		**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
2123		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS**	
	15.452.2016.2123.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	82.300,61
	15.452.2016.2123.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.820,40
	15.452.2016.2123.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	22.600,00
	15.452.2016.2123.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2123) R$			**127.721,01**
2127		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**	
	15.452.1021.2127.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.000,00

Valor Total da Ação (2127) R$			**140.000,00**
Valor Total do Órgão (02012) R$			**267.721,01**
02013		**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
2142		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES**	
	26.782.2017.2142.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.932,93
	26.782.2017.2142.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.680,00
Valor Total da Ação (2142) R$			**71.612,93**
Valor Total do Órgão (02013) R$			**71.612,93**
02017		**PROCURADORIA JURIDICA**	
2007		**MANUT. DAS ATIVIDADES PROC. JURIDICA DO MUNICIPIO**	
	04.062.2004.2007.3190110000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.999,00
Valor Total da Ação (2007) R$			**26.999,00**
Valor Total do Órgão (02017) R$			**26.999,00**
Valor Total R$			**5.740.103,13**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 5.740.103,13 (cinco milhões , setecentos e quarenta mil , cento tres reais e treze centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

02001		**GABINETE DO PREFEITO**	
1003		**AQUISIÇÃO MOVÉIS, EQUIP. E MAT. PERM. P/ GAPRE**	
	04.122.2002.1003.4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Valor Total da Ação (1003) R$			**4.000,00**
2003		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
	04.122.2002.2003.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Valor Total da Ação (2003) R$			**9.000,00**
Valor Total do Órgão (02001) R$			**13.000,00**
02002		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
1029		**AQUISIÇÃO MOVÉIS EQUIP. MAT. PERM. P/ SEC. DE ADM**	
	04.122.2007.1029.4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.300,00
Valor Total da Ação (1029) R$			**18.300,00**
Valor Total do Órgão (02002) R$			**18.300,00**
02004		**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2051		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA**	
	20.608.2018.2051.3190040000.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	57.301,90
Valor Total da Ação (2051) R$			**57.301,90**
Valor Total do Órgão (02004) R$			**57.301,90**
02005		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2013		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE**	
	12.361.1004.2013.3190110000.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00
	12.361.1004.2013.3390300000.01	MATERIAL DE CONSUMO	666.677,94
	12.361.1004.2013.3390320000.01	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	74.000,00
	12.361.1004.2013.3390350000.01	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00
	12.361.1004.2013.3391970000.01	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	60.000,00
	12.361.1004.2013.4690610000.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.950,00
Valor Total da Ação (2013) R$			**1.023.627,94**
2014		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40**	
	12.361.1004.2014.3190130000.19	OBRIGACOES PATRONAIS	290.000,00
	12.361.1004.2014.3390390000.19	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
Valor Total da Ação (2014) R$			**335.000,00**
2015		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60**	
	12.361.1004.2015.3190040000.18	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	352.298,59
Valor Total da Ação (2015) R$			**352.298,59**
2028		**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/ MERENDA ESCOLAR**	
	12.306.1007.2028.3390300000.15	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
		Valor Total da Ação (2028) R$	**13.000,00**
2160		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. - QSE**	
	12.361.1004.2160.3390360000.15	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2160) R$			**20.000,00**
Valor Total do Órgão (02005) R$			**1.743.926,53**
02006		**SECRETARIA DE CULTURA**	
1053		**CONSTRUÇÃO CENTRO COM. ARTESANATO DE MATA REDONDA**	
	13.334.2012.1053.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES	8.300,00
Valor Total da Ação (1053) R$			**8.300,00**
Valor Total do Órgão (02006) R$			**8.300,00**
02007		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
1080		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**	
	10.301.1026.1080.4490510000.02	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
	10.301.1026.1080.4490510000.14	OBRAS E INSTALACOES	26.938,45
Valor Total da Ação (1080) R$			**36.938,45**
1081		**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE UBS**	
	10.301.1026.1081.4490510000.02	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
	10.301.1026.1081.4490510000.14	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$			**100.000,00**
1148		**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ A SEC. DE SAÚDE**	
	10.301.2020.1148.4490520000.14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
Valor Total da Ação (1148) R$			**55.000,00**
2078		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**	
	10.301.3004.2078.3190130000.02	OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00
	10.301.3004.2078.3390140000.02	DIARIA-CIVIL	10.000,00
	10.301.3004.2078.3390360000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.000,00
	10.301.3004.2078.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$			**71.000,00**
2082		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.1025.2082.3190110000.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	84.000,00
	10.302.1025.2082.3390300000.02	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$			**274.000,00**
2083		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. DE REABILITAÇÃO MOTORA**	
	10.302.1025.2083.3190040000.02	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	47.000,00

	10.302.1025.2083.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.000,00
	10.302.1025.2083.4490520000.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$			**85.000,00**
2084		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS**	
	10.302.1025.2084.3190040000.02	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00
	10.302.1025.2084.3190040000.14	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
	10.302.1025.2084.3390300000.02	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
	10.302.1025.2084.3390320000.02	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00
	10.302.1025.2084.3390320000.14	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120.000,00
Valor Total da Ação (2084) R$			**282.000,00**
2085		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**	
	10.302.1025.2085.3190040000.02	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	97.784,53
Valor Total da Ação (2085) R$			**97.784,53**
2088		**MANUT. ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC**	
	10.302.1025.2088.3190040000.02	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191.189,39
	10.302.1025.2088.3190040000.14	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
	10.302.1025.2088.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00
Valor Total da Ação (2088) R$			**891.189,39**
2091		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE**	
	10.301.2020.2091.3190130000.00	OBRIGACOES PATRONAIS	62.800,00
Valor Total da Ação (2091) R$			**62.800,00**
2094		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
	10.305.1028.2094.4490520000.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (2094) R$			**10.000,00**
2143		**MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE EM FAMÍLIA**	
	10.301.3004.2143.3190040000.02	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
Valor Total da Ação (2143) R$			**55.000,00**
2144		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS**	
	10.301.3004.2144.3190110000.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	251.367,92
Valor Total da Ação (2144) R$			**251.367,92**
2145		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL**	
	10.301.3004.2145.3190040000.02	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00
	10.301.3004.2145.3190040000.14	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	117.000,00
Valor Total da Ação (2145) R$			**202.000,00**
2151		**CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**	
	04.123.2014.2151.3390470000.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	65.000,00
Valor Total da Ação (2151) R$			**65.000,00**
2152		**LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS**	
	04.123.2014.2152.3190910000.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
	04.123.2014.2152.3390910000.00	SENTENCAS JURIDICAS	4.308,87
Valor Total da Ação (2152) R$			**14.308,87**
2153		**MANUT. ATIV. NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAM. NASF**	
	10.301.3004.2153.3190040000.14	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00
	10.301.3004.2153.3390300000.14	MATERIAL DE CONSUMO	21.298,10
	10.301.3004.2153.3390390000.02	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.600,00
Valor Total da Ação (2153) R$			**244.898,10**
Valor Total do Órgão (02007) R$			**2.798.287,26**
02008		**SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**	
2102		**DISTRIB. ALIMENTOS FAMÍLIAS VULNERABILIDADE SOCIAL**	
	08.244.2014.2102.3390320000.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.444,31
Valor Total da Ação (2102) R$			**60.444,31**
2103		**DISTRIB. CESTAS PEIXE DUR. SEMANA SANTA/FERIADOS**	
	08.244.2014.2103.3390320000.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	78.576,01
Valor Total da Ação (2103) R$			**78.576,01**
2108		**MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV**	
	08.243.3002.2108.3390300000.29	MATERIAL DE CONSUMO	181.585,87
Valor Total da Ação (2108) R$			**181.585,87**
2109		**CONTRIB. FINAN. FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL**	
	16.482.1015.2109.3390410000.00	CONTRIBUIÇÕES	322.979,80
Valor Total da Ação (2109) R$			**322.979,80**
2173		**MANUT. DAS ATIVIDADES DO SCFV/PROJOVEM/PETI/PBV II**	
	08.243.3002.2173.3390360000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	50.000,00
	08.243.3002.2173.3390390000.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	43.811,67
Valor Total da Ação (2173) R$			**93.811,67**
Valor Total do Órgão (02008) R$			**737.397,66**
02009		**SECRETARIA DE OBRAS**	
2119		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**	
	15.451.2015.2119.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.077,85
Valor Total da Ação (2119) R$			**42.077,85**
Valor Total do Órgão (02009) R$			**42.077,85**
02011		**SECRETARIA DE ESPORTES**	
2132		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES**	
	27.812.2013.2132.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.900,00
Valor Total da Ação (2132) R$			**39.900,00**
Valor Total do Órgão (02011) R$			**39.900,00**
02012		**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
1112		**IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS**	
	15.451.1017.1112.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES	13.000,00
Valor Total da Ação (1112) R$			**13.000,00**
1115		**IMPL. REC. DE PRAÇAS,JARDINS E BANHEIROS PUBLICOS**	
	15.451.1017.1115.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES	8.000,00
Valor Total da Ação (1115) R$			**8.000,00**
1175		**IMPLANT. UNID. GER RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS UGIRSU**	
	18.452.1022.1175.4490610000.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	30.000,00
Valor Total da Ação (1175) R$			**30.000,00**
1177		**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA**	
	15.451.1017.1177.4490510000.00	OBRAS E INSTALACOES	7.000,00
Valor Total da Ação (1177) R$			**7.000,00**
2123		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS**	

	15.452.2016.2123.3390920000.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80.000,00
Valor Total da Ação (2123) R$			**80.000,00**
2125		**MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINÇÃO PÚBLICA**	
	25.752.1020.2125.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2125) R$			**10.000,00**
2127		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**	
	15.152.1021.2127.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	15.452.1021.2127.3390920000.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
Valor Total da Ação (2127) R$			**15.000,00**
2172		**IMPLANT. DE PLACAS SINALIZADORAS EM VIAS PÚBLICAS**	
	15.452.1020.2172.3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2172) R$			**20.000,00**
Valor Total do Órgão (02012) R$			**183.000,00**
02013		**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
2142		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES**	
	26.782.2017.2142.3190040000.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	71.612,93
Valor Total da Ação (2142) R$			**71.612,93**
Valor Total do Órgão (02013) R$			**71.612,93**
02017		**PROCURADORIA JURIDICA**	
2007		**MANUT. DAS ATIVIDADES PROC. JURIDICA DO MUNICIPIO**	
	04.062.2004.2007.3190040000.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	26.999,00
Valor Total da Ação (2007) R$			**26.999,00**
Valor Total do Órgão (02017) R$			**26.999,00**
Valor Total R$			**5.740.103,13**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 01 / 12 / 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(a) Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:EDA26B66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 008/2018

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente José Osfânio da silva, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Autuações, identificado através da data limite para a Defesa da Notificação da Autuação conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda indicar o Condutor Infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação poderá ser apresentada pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - Itaporanga-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido a Defesas da Autuação e indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para defesa.

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
OFC8333/PB	EITA016263	16/01/2018	7048-1	19/02/2018
QFW7618/PB	EITA016214	16/01/2018	7048-1	19/02/2018
QFB5689/PB	EITA012578	18/01/2018	6050-1	19/02/2018
QFB0807/PB	EITA012600	18/01/2018	6041-2	19/02/2018
NPV8141/PB	EITA016408	23/01/2018	7048-1	22/02/2018
NUO2996/CE	EITA014238	12/12/2017	7048-1	22/02/2018
KJF6501/PB	EITA009307	19/01/2018	5541-1	22/02/2018
EBR3858/SP	EITA012402	04/01/2018	5185-1	22/02/2018
BJN4057/CE	EITA009033	01/12/2017	5452-5	22/02/2018
ERX0842/SP	EITA010099	16/12/2017	5541-1	22/02/2018
OFB9209/PB	EITA016229	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFW4060/PB	EITA014997	08/01/2018	7048-1	22/02/2018
OXO5105/PB	EITA014978	08/01/2018	7048-1	22/02/2018
MOL6404/PB	EITA013298	10/01/2018	7048-1	22/02/2018

MOC0954/PB	EITA016226	16/01/2018	5452-5	22/02/2018
PEB6493/PE	EITA012236	15/12/2017	5525-0	22/02/2018
NPR2902/PB	EITA016321	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
MNE5432/PB	EITA014265	13/12/2017	5550-0	22/02/2018
OFC2351/PB	EITA016289	17/01/2018	5550-0	22/02/2018
MOW4094/PB	EITA016269	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQI4963/PB	EITA016220	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGD4214/PB	EITA016393	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQI4963/PB	EITA016330	17/01/2018	7048-1	22/01/2018
OGD4214/PB	EITA012586	18/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFS8126/PB	EITA016247	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFY2258/PB	EITA016400	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFY2258/PB	EITA013341	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQJ1815/PB	EITA012584	18/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQH5561/PB	EITA009309	19/01/2018	6041-2	22/02/2018
QFF4956/PB	EITA012174	09/12/2017	6041-2	22/02/2018
FSM3974/SP	EITA014871	03/01/2018	7048-1	22/02/2018
OFG1474/PB	EITA012559	13/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFG4917/PB	EITA015000	08/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGA5130/PB	EITA016311	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQE3018/PB	EITA016217	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
HPM6994/MA	EITA009166	15/12/2017	6041-2	22/02/2018
ETH6256/SP	EITA013232	27/12/2017	5452-5	22/02/2018
QFK9597/PB	EITA016063	10/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFD9937/PB	EITA016283	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFD9937/PB	EITA016325	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
MNX4886/PB	EITA016356	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQI4282/PB	EITA016406	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
EDB1791/SP	EITA012201	14/12/2017	5452-5	22/02/2018
MOK3101/PB	EITA016222	16/01/2018	5550-0	22/02/2018
APU7648/PB	EITA012194	09/12/2017	6041-2	22/02/2018
OGG3579/PB	EITA016227	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGG3579/PB	EITA016228	16/01/2018	5738-0	22/02/2018
NPZ8452/PB	EITA016407	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
IAG2887/MG	EITA010124	02/01/2018	5452-5	22/02/2018
NQF0182/PB	EITA013338	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
EMV9441/PB	EITA016281	17/01/2018	6041-2	22/02/2018
MNF9301/PB	EITA010138	02/01/2018	5550-0	22/02/2018
OEV8682/PB	EITA016397	22/01/2018	5550-0	22/02/2018
OGG4575/PB	EITA012574	18/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFP1843/PB	EITA012545	13/01/2018	7048-1	22/02/2018
BQS4562/SP	EITA012395	30/12/2017	5452-5	22/02/2018
OFG5433/PB	EITA014455	20/12/2017	7048-1	22/02/2018
EWX0163/SP	EITA014613	26/12/2017	5550-0	22/02/2018
DPH5881/SP	EITA014228	12/12/2017	5452-5	22/02/2018
QFB1963/PB	EITA012573	18/01/2018	7048-1	22/02/2018
MNQ7449/PB	EITA016392	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
NPV4499/PB	EITA012606	19/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFJ7407/PB	EITA016391	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
MOJ3422/PB	EITA012618	19/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFS4118/PB	EITA016277	17/01/2018	6041-2	22/02/2018
MOU4155/PB	EITA012612	19/01/2018	6041-2	22/02/2018
MNZ7924/PB	EITA014227	12/12/2017	5452-5	22/02/2018
QFV2287/PB	EITA016382	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFK5517/PB	EITA009300	18/01/2018	7030-1	22/02/2018
QFK5517/PB	EITA009301	18/01/2018	6050-1	22/02/2018
MMU1352/PB	EITA014669	27/12/2017	5550-0	22/02/2018
QFM1327/PB	EITA016350	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGA4670/PB	EITA009270	29/12/2017	6041-2	22/02/2018
MNY5791/PB	EITA016401	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
OFD9899/PB	EITA012454	05/01/2018	6050-1	22/02/2018
OFG7125/PB	EITA016243	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
OFF4783/PB	EITA016324	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQE0427/PB	EITA013318	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
MOB4938/PB	EITA016389	22/01/2018	6041-2	22/02/2018
OEU8416/PB	EITA016234	16/01/2018	5452-5	22/02/2018
NPV7905/PB	EITA016204	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
MOW5106/PB	EITA014644	26/12/2017	7048-1	22/02/2018
OFH9508/PB	EITA012515	12/01/2018	6041-2	22/02/2018
OGA9035/PB	EITA016381	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
OFF0560/PB	EITA012444	05/01/2018	6041-2	22/02/2018
MNX6447/PB	EITA012384	30/12/2017	5452-5	22/02/2018
MOW1388/PB	EITA012425	05/01/2018	7048-1	22/02/2018
OFG5398/PB	EITA009319	20/01/2018	6041-2	22/02/2018
NQI9453/PB	EITA016312	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQI4332/PB	EITA012585	18/01/2018	7048-1	22/02/2018
MMS8128/PB	EITA016417	23/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGG1485/PB	EITA012610	19/01/2018	7048-1	22/02/2018
OEZ3908/PB	EITA009299	18/01/2018	6041-2	22/02/2018
QFP9686/PB	EITA016267	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGF7710/PB	EITA013316	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGF7710/PB	EITA009290	18/01/2018	6041-2	22/02/2018
HDB3559/PB	EITA016369	22/01/2018	5452-5	22/02/2018
OFB3438/PB	EITA016310	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFJ0288/PB	EITA016164	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQI4332/PB	EITA016162	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
MNW0127/PB	EITA012304	23/12/2017	6041-2	22/02/2018
MNT9308/PB	EITA013212	26/12/2017	7048-1	22/02/2018
OFD1518/PB	EITA014234	12/12/2017	7048-1	22/02/2018

QFJ9374/PB	EITA016363	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQC3491/PB	EITA016366	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
OFD3309/PB	EITA016239	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
NPX4259/PB	EITA012300	23/12/2017	6041-2	22/02/2018
OFD7743/PB	EITA012465	06/01/2018	5452-5	22/02/2018
OFC7963/PB	EITA012563	13/01/2018	5452-5	22/02/2018
QFB3007/PB	EITA010103	16/12/2018	5541-1	22/02/2018
OEY7849/PB	EITA012461	05/01/2018	7048-1	22/02/2018
MNR8598/PB	EITA012382	30/12/2017	5541-1	22/02/2018
OEZ3436/PB	EITA016343	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
NPT1544/PB	EITA009315	20/01/2018	6041-2	22/02/2018
QFU3087/PB	EITA014924	05/01/2018	7048-1	22/02/2018
OEU8530/PB	EITA013336	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFZ0130/PB	EITA016251	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQG9211/PB	EITA016255	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
MNE3857/PB	EITA016296	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
MNE3857/PB	EITA016323	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFG3227/PB	EITA012587	18/01/2018	7048-1	22/02/2018
OFA4907/PB	EITA016147	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFP8166/PB	EITA016264	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQA8813/PB	EITA013329	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
OEY5140/PB	EITA016305	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
OEY5140/PB	EITA009303	18/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGG8743/PB	EITA016376	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGD9923/PB	EITA016326	17/01/2018	7048-1	22/02/2018
EGD8935/PB	EITA010113	30/12/2017	5452-5	22/02/2018
EOW5457/PB	EITA014746	27/12/2017	7048-1	22/02/2018
EOW5457/PB	EITA014450	19/12/2017	7048-1	22/02/2018
MNX3913/PB	EITA016388	22/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFI6485/PB	EITA016258	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
EFH0616/PB	EITA016163	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
NPU4411/PB	EITA016189	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFL3484/PB	EITA012508	11/01/2018	5452-5	22/02/2018
OGE1003/PB	EITA016187	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
NQK9683/PB	EITA012505	11/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFL4145/PB	EITA012530	12/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGG4516/PB	EITA012561	13/01/2018	7048-1	22/02/2018
JKA2976/DF	EITA014447	19/12/2017	7048-1	22/02/2018
NHB2742/MA	EITA014926	05/01/2018	5452-5	22/02/2018
NOE9740/RN	EITA013182	19/12/2017	6041-2	22/02/2018
QFF3706/PB	EITA012566	13/01/2018	5452-5	22/02/2018
OEY5140/PB	EITA016157	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGE3168/PB	EITA014947	05/01/2018	7048-1	22/02/2018
CIJ3343/MG	EITA014269	13/12/2017	5550-0	22/02/2018
MDA9532/SC	EITA014706	27/12/2017	7048-1	22/02/2018
QFU8007/PB	EITA014299	13/12/2017	7048-1	22/02/2018
QFE5306/PB	EITA012507	11/01/2018	7048-1	22/02/2018
BZZ5623/PE	EITA014255	13/12/2017	5452-5	22/02/2018
PAI1692/DF	EITA012326	28/12/2017	5452-5	22/02/2018
JHQ6142/DF	EITA010123	02/01/2018	5550-0	22/02/2018
PFD2150/PE	EITA009156	15/12/2017	5452-5	22/02/2018
NOI6307/AM	EITA009226	23/12/2017	5487-0	22/02/2018
MZF6537/RN	EITA014955	05/01/2018	7048-1	22/02/2018
MNU4544/PB	EITA009137	14/12/2017	5452-5	22/02/2018
QFZ5726/PB	EITA014349	18/12/2017	7048-1	22/02/2018
OGF2794/PB	EITA014847	03/01/2018	5452-5	22/02/2018
PES9447/PE	EITA014487	20/12/2017	5550-0	22/02/2018
PGK0152/PE	EITA012482	11/01/2018	7048-1	22/02/2018
MNR3138/PB	EITA015024	02/01/2018	5452-5	22/02/2018
KJY4043/PE	EITA014221	12/12/2017	5550-0	22/02/2018
NIS0076/PB	EITA012330	28/12/2017	5452-5	22/02/2018
MOT8271/PB	EITA016054	10/01/2018	5452-5	22/02/2018
OGD8960/PB	EITA016055	10/01/2018	5452-5	22/02/2018
MNG3861/PB	EITA012357	29/12/2017	7048-1	22/02/2018
KGO3592/PE	EITA014288	13/12/2017	7048-1	22/02/2018
QFN1006/PB	EITA016179	15/01/2018	5452-5	22/02/2018
QFM1327/PB	EITA016104	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
NPV2460/PB	EITA012554	13/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFH7763/PB	EITA012514	12/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFS7490/PB	EITA013301	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGB5324/PB	EITA016142	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFF1246/PB	EITA016144	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
OFZ6123/PB	EITA016138	15/01/2018	5452-5	22/02/2018
OGF7710/PB	EITA016170	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
NPT8752/PB	EITA016169	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFO9833/PB	EITA012552	13/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFM3700/PB	EITA012538	12/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFA2050/PB	EITA012513	12/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFP8166/PB	EITA012501	11/01/2018	7048-1	22/02/2018
MOO4101/PB	EITA013299	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
OXO6025/PB	EITA012531	12/01/2018	7048-1	22/02/2018
OGC5156/PB	EITA012533	12/01/2018	7048-1	22/02/2018
HXP5066/PB	EITA016106	15/01/2018	5487-0	22/02/2018
HXP5066/PB	EITA012509	11/01/2018	5550-0	22/02/2018
QFD1727/PB	EITA012525	12/01/2018	5452-5	22/02/2018
OFF4783/PB	EITA012532	12/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFK5517/PB	EITA012529	12/01/2018	7048-1	22/02/2018
MNI1385/PB	EITA016139	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
OET4855/PB	EITA016125	15/01/2018	5550-0	22/02/2018

OXO5305/PB	EITA016198	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
OFH8680/PB	EITA016188	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
MOF7712/PB	EITA013309	16/01/2018	7048-1	22/02/2018
DZP3385/PB	EITA016182	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFL6576/PB	EITA016175	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFG0919/PB	EITA016100	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFG0919/PB	EITA012490	11/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFU4496/PB	EITA012557	13/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFI6485/PB	EITA012528	12/01/2018	7048-1	22/02/2018
MOT2491/PB	EITA013300	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFE8324/PB	EITA016167	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
NPZ6033/PB	EITA012544	13/01/2018	7030-1	22/02/2018
OGD4214/PB	EITA016166	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
OFG6655/PB	EITA012526	12/01/2018	5452-5	22/02/2018
QFU0526/PB	EITA012522	12/01/2018	5452-5	22/02/2018
QFF4793/PB	EITA016172	15/01/2018	7048-1	22/02/2018
MOB3714/PB	EITA016183	15/01/2018	5452-5	22/02/2018
QFG2766/PB	EITA012568	13/01/2018	7048-1	22/02/2018
MOE7352/PB	EITA014687	27/12/2017	5452-5	22/02/2018
MOD0451/PB	EITA014881	03/01/2018	7048-1	22/02/2018
QFI6760/PB	EITA014753	27/12/2017	5550-0	22/02/2018
QFD3707/PB	EITA012243	15/12/2017	7048-1	22/02/2018
QFA9275/PB	EITA014941	05/01/2018	5550-0	22/02/2018
MON9697/PB	EITA014392	19/12/2017	5550-0	22/02/2018
MOV7997/PB	EITA014277	13/12/2017	5550-0	22/02/2018
NQG9666/PB	EITA012436	05/01/2018	6041-2	22/02/2018
NQD7589/PB	EITA014308	13/12/2017	5550-0	22/02/2018

Total de Autuações publicadas neste edital: 219 (Duzentos e dezenove). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3451-2144.

Itaporanga/PB, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA
Superintendente
SITTrans.

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:D704015E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018
Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 025/2013, de 09 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2018 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados a diversas secretarias município de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: J. ALENCAR CIA						
CNPJ: 09.063.710/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	BR	LITROS	65000	3,99	259.350,00
2	OLEO S10	BR	LITROS	40000	3,39	135.600,00
3	DIESEL COMUM	BR	LITROS	55000	3,30	181.500,00
4	ETANOL (ALCOOL HIDRATADO)	BR	LITROS	6000	3,19	19.140,00
5	ADITIVO ARLA 32 (20LITROS)	BR	BALDE	50	95,00	4.750,00
TOTAL						600.340,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J. ALENCAR CIA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 600.340,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna.

Uiraúna - PB, 15 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:525BD43A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2018
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 025/2013, de 09 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME						
CNPJ: 17.428.078/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CADERNO ESPIRAL 12 MATERIAS. CAPA DURA PLASTIFICADA E LAMINADA COM GRAMATURA DE 940 GR/M2. 240FLS COM GRAMATURA DE 63 G/M2. 20 FOLHAS POR MATERIA. FOLHA DE ROSTO INICIAL COM ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS. SEM BOLSA PLASTICA INTERNA. PERSONALIZADO	ATUAL	Unid	2000	25,50	51.000,00
2	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS. CAPA DURA PLASTIFICADA E LAMINADA COM GRAMATURA DE 940 GR/M2. ARAME METALIC. FOLHA DE ROSTO INICIAL COM ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS. SEM BOLSA PLASTICA INTERNA. FOLHAS COM GRAMATURA 63 G/M2. TAMANHO 1/4. PERSONALIZADO	ATUAL	Unid	2000	9,70	19.400,00
3	LAPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM,GRAFITE 2B, TIPO REAPONTADO, CARGA GRAFITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	LEO E LEO	Unid	4000	0,50	2.000,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGNSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR A SOLICITAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE.	MOLIN	Unid	3000	1,00	3.000,00
5	Estojo Escolar - confeccionada em lona (nylon 600), na cor a ser definida pela prefeitura, com costuras reforçadas, sem pretos, fechamento com zíper de cor a definir; com 20 cm de comprimento, 10 cm de altura e 9 cm de largura; personalizada com logotipo da prefeitura.PERSONALIZADO	LAJE	Unid	2000	7,20	14.400,00
6	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, TILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARCTÉRISTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM	TRIS	Unid	2000	0,45	900,00
7	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE COM DIMENSÕES DE 30 CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10 MM.	REDBOR	Unid	2000	0,25	500,00
8	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, BICOLOR	REDBOR	UND	1500	0,45	675,00
9	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90GR	KOALA	Unid	1500	1,85	2.775,00
10	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES SORTIDAS	LEO E LEO	Unid	1500	6,20	9.300,00
11	LÁPIS HIDROCOR COM 12 CORES DO GRANDE	TRIS	UND	1500	6,20	9.300,00
12	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5". Características adicionais: cores diversas/extra corte/tipo escolar	MASTERPRINT	Unid	1500	2,80	4.200,00
13	Régua escritório, material plastico, comprimento 30 cm, graduação de milímetros e centímetros, material flexível.	WALEU	Unid	1500	0,99	1.485,00
TOTAL						118.935,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13.

Valor: R$ 118.935,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna.

Uiraúna - PB, 29 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:68005742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2018
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 025/2013, de 09 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2018 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento parcelado e diário de Material de Expediente, destinados às atividades das secretarias deste município/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: GALVAO MAGAZINE LTDA - ME						
CNPJ: 09.605.345/0001-43						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio nr3, cor da tinta azul, características adicionais entintada		UND	100	7,00	700,00
3	Apontador de lápis, material plástico, contendo um furo, com lâmina de aço, utilização apontar lápis, tipo simples, carctéristicas adicionais com déposito, caracteristica adicionais cx 24 unidade		UND	1400	0,46	644,00
4	Arquivo morto plástico, caixa arquivo, material plástico corrugado tipo poli onda flexível, com dimensões 250x130x350mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, cores variadas, com abas laterais afixadas na parte interna.		CX	400	7,10	2.840,00
6	Borracha, material borracha de apresentação suave aplicável em qualquer graduação de grafite, usadas em cima do lápis grafite, com dimensões de 3 cm de altura, circunferência de 10 mm, estilo ponteira		UND	2000	0,35	700,00
8	Caderno brochurao 96 fls cores variadas tam oficio costurado estilo universitário		UND	400	9,60	3.840,00
10	Calculadora média 12 digitos com visor eletrônca movida a bateria - solar		UND	100	20,00	2.000,00
12	Copo descartavel 50ml transparente cx com 50000und		CX	50	85,00	4.250,00
13	Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, caracteristicas adicionais, para ser aplicado com pistola		UND	1500	1,00	1.500,00
14	Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão grossa, caracteristicas adicionais, para ser aplicado com pistola		UND	1500	1,98	2.970,00
16	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, caracteristicas adicionais solicitação em cores variadas.		CX	80	27,00	2.160,00
17	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas. Característica comum, comprimento 660mm, largura 50mm, tipo escolar.		UND	2000	0,94	1.880,00
18	Papel color set cores variadas, aplicacao confeccao de cartazes comprimento 58 largura 45 gramatura 120g		UND	1000	2,20	2.200,00
21	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo		CX	200	2,75	550,00
22	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. Formato paralelo		CX	200	2,75	550,00
25	Cola branca 500g, composição acetado de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, utilização em papel, madeira, cortiça, caracteristicas adicionais: 500g.		UND	100	9,30	930,00
28	Cola isopor 90 gr		UND	240	3,15	756,00
29	Cola glitter, produto a base de polivinil (pva) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais: cola com glitter em bisnaga de 25gr caixa com 6 unidades.		CX	100	10,85	1.085,00
31	Disco laser dvd, tipo gravável, capacidade 4.7 giga, tipo de embalagem: sem embalagem, capa plástica dura, serigrafado na parte superior.		UND	1000	1,90	1.900,00
34	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor amarelo / branco/ natural com relevo baixo, largura 200mm.		CX	70	44,00	3.080,00
35	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarelo / branco/ natural com relevo baixo, largura 256mm.		CX	70	54,00	3.780,00
39	Estilete, tipo estreito, aplicação escritório, corpo termoplástico, sistema de travamento da lâmina, quebrador termoplástico, comprimeto 180.		UND	240	1,80	432,00
42	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo diversas cores aveludado, aplicação multi uso.		UND	400	11,80	4.720,00
44	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo diversas cores estampado, aplicação multi uso.		UND	400	11,80	4.720,00
45	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.		UND	120	2,68	321,60
47	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 24, comprimento 50 cor bege, aplicação, multiuso.		UND	130	7,90	1.027,00
49	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.		UND	130	8,70	1.131,00
52	Fita decorativa material nylon, cores intensas, apresentação em rolo de forma lisa, espessura 20mm, caracteristicas adicionais rolo com 50 mt.		UND	60	9,40	564,00
53	Fita decorativa material nylon, cores intensas, apresentação em rolo de forma lisa, espessura 30mm, caracteristicas adicionais rolo com 50 mt.		UND	60	10,90	654,00
54	Glitter escolar pvc 015, cor variadas, aplicação em diversas superficieis. Características adicionais: caixa com 12 unidades.		CX	150	9,80	1.470,00
57	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel,		UND	15	87,00	1.305,00

	características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando 100 fls.					
58	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 200fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais utilização de grande porte perfurando até 200fls de uma só vez.		UND	10	147,00	1.470,00
60	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10, caixa c/1000 und.		CX	70	8,50	595,00
61	Grampo para pasta tipo trilho em metal 80mm, caracteristicas adicionais: encaixe macho/fêmea		CX	90	16,00	1.440,00
63	Lápis grafite, material corpo de madeira, grafite cor preto, madeira 0,2mm, dureza do grafite 2b, tipo reapontador, carga grafite, características adicionais: sextavado sem borracha.		UND	3500	0,45	1.575,00
66	Livro de ponto, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 350, largura 330, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.		UND	150	15,70	2.355,00
68	Marcador permanete para cd's ponta 2.0		UND	240	5,80	1.392,00
71	Organizador acrílico de mesa para papel com 3 bandejas		UND	15	96,00	1.440,00
72	Papel 40kgchambril, comprimeto 66, largura 96, gramatura 120g. Características adicionais: alcalino offset		UND	700	1,05	735,00
73	Papel almaço, material celulose begetal gramatura 56g, comprimento325, largura 215, tipo pautado, pacote com 400 folhas brancas.		UND	1400	0,26	364,00
75	Papel crepon, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas.		UND	800	1,40	1.120,00
79	Papel tipo foto, composição papel alcalino cores variadas, gramatura 180g/m2, tamanho 210x297mm.		PCT	100	28,00	2.800,00
81	Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, caracteristicasmultiuso		UND	800	2,15	1.720,00
83	Pasta catalogo com 50 sacos transparentes na cor preto fosco com visor de identificação sem escritura na capa		UND	80	31,00	2.480,00
88	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, caracteristicas adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.		UND	400	4,60	1.840,00
89	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40mm, caracteristicas adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.		UND	400	4,90	1.960,00
91	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo suspensa, largura 300mm, altura 200mm, cor variável. Características adicionais: com acetato, etiqueta branca não adesiva, grampo trilho de metal tipo mola espiral, gramatura 210g, aplicação arquivo de documentos.		UND	400	8,40	3.360,00
93	Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 x 390 x 27mm, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal.		UND	100	28,00	2.800,00
95	Percevejo latonado com 100 unidades		UND	80	4,70	376,00
97	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração mínima 30 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.		UND	25	56,00	1.400,00
99	Pincel marcador, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas, caixa com 12 unidades		UND	400	4,00	1.600,00
102	Pistola, aplicação cola quente, material plastico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.		UND	70	28,00	1.960,00
103	Placa material eps, medindo 100cm x 50cm. Aplicação trabalho artísticos, espessura 010mm ¾", cor branca.		UND	120	4,30	516,00
104	Placa material eps, medindo 100cm x 50cm. Aplicação trabalho artísticos, espessura 020mm ¾", cor branca.		UND	120	8,00	960,00
107	Porta-lápis/clipe/lembrete, poliestireno acrilico, cores variadas, conjugado, de mesa.		UND	50	25,80	1.290,00
109	Prancheta portátil, material eucatex comprimento 340, largura 230, cor variável, com pegador metálico.		UND	100	7,60	760,00
110	Prendedor de papel, material tipo binnder, capacidade 200fls, comprimento 3cm, largura 1,9cm características adicionais tamanho médio, ponta aço inox, cor preta.		CX	80	4,80	384,00
113	Reabastecedor de pincel atômico - tinta, componente básico alcool, cor diversas, aplicação pincel atômico. Características adicionais: tubo plástico e 40ml, com validade do produto no corpo.		UND	240	7,40	1.776,00
116	Tesoura, aço inoxidável, 21 cm, cabo anatômico		UND	120	11,70	1.404,00
117	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 21cm, características adicionais: cores diversas/extra corte tipo picotar.		UND	20	85,00	1.700,00
121	Quadro de aviso2,00 x 1,20 mt com moldura madeira na cor branca		UND	20	270,00	5.400,00
TOTAL						103.631,60

VENCEDOR: JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME						
CNPJ: 17.428.078/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Apagador quadro branco magnético, material corpo plastico, comprimento 15cm, largura 6 cm, altura 4 cm, material da base sendo feltro, formato retangular especial para quadro branco, caracteristicas adicionais, encaixe pincel com encaixe.		UND	240	7,05	1.692,00
5	Borracha apagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca, características adicionais cx com 40 unidades.		CX	40	20,70	828,00
7	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm, características adicionais cx com 40 unidades, estilo bicolor.		UND	2000	0,47	940,00
9	Caderno brochurao 96 fls cores variadas tam 1/4 de ofício costurado		UND	400	4,70	1.880,00
11	Copo descartavel 180ml transparente cx com 2500und		CX	80	84,00	6.720,00
15	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor variada, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta variada descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.		CX	200	53,50	10.700,00
19	Papel guache tipo cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, cores variadas, tamanho 66x48		UND	1000	2,20	2.200,00
20	Classificador duplo tipo pasta material cartão plastificado, tipo classificadora, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal, características adicionas sem elástico.		UND	500	6,50	3.250,00
23	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato paralelo		CX	200	2,75	550,00
24	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato paralelo		CX	200	2,75	550,00
26	Cola branca 90g, composição acetado de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, utilização em papel, madeira, cortiça, características adicionais: 90g.		UND	600	1,70	1.020,00
27	Cola especial para e.v.a, apresentação pastosa em tubo de 90 gr.		UND	200	11,80	2.360,00
30	Corretivo liquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada. Características adicionais: caixa com		UND	400	2,45	980,00

	12 unidades.					
32	Disco laser, cd-rw, tipo regravável, capacidade 700 mb, tipo de embalagem, capa plástica dura, serigrafado na sua parte superior.		UND	1000	1,55	1.550,00
33	Elastico, material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade1000gr		PCT	30	48,00	1.440,00
36	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarelo / branco/ natural com relevo baixo, largura aproximadamente 276mm.		CX	70	63,00	4.410,00
37	Envelope, material papel off-set, gramatura 63, tipo carta na cor branca, comprimento 229, largura 114.		UND	2000	0,30	600,00
38	Esponja molha dedo com recarga em gel		UND	70	5,80	406,00
40	Estilete, tipo largo, aplicação escritório, corpo termoplástico, sistema de travamento da lâmina, quebrador termoplástico, comprimeto 180.		UND	240	2,30	552,00
41	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo cores lisas e vibrantes, aplicação multi uso.		UND	1200	2,50	3.000,00
43	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo diversas cores com gliter, aplicação multi uso.		UND	400	11,80	4.720,00
46	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 45m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente..		UND	350	4,90	1.715,00
48	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 48, comprimento 50 cor bege, aplicação, multiuso.		UND	130	14,20	1.846,00
50	Fita adesiva, material polipropil/celofane cores diversas, tipo monoface, largura 12, comprimento 30mts, cor incolor, aplicação multiuso.		UND	150	1,60	240,00
51	Fita adesiva, material polipropil/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30mts, cor incolor, aplicação multiuso.		UND	150	1,60	240,00
55	Grampeador de mesa para grampo 26/6, tamanho 17cmx4cmx6cm, estrutura em aço, cabo em plastico, modelo alicate, para grampear simultaneamente até 25 folhas e uso manual.		UND	40	50,00	2.000,00
56	Grampeador de mesa para grampo 26/6, tamanho 17cmx4cmx6cm, estrutura em aço, cabo em plastico, modelo usual, para grampear simultaneamente até 20 folhas e uso manual.		UND	60	23,80	1.428,00
59	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.		CX	200	5,90	1.180,00
62	Lápis de cor, material madeira, cores diversas. Características adicionais: tamanho grande, tipo kit, conjunto de 12 cores únicas.		UND	400	6,20	2.480,00
64	Lápis hidracor, composição resina termoplástica, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliesyer. Características adicionais: embalagem plástica com 12 unidades.		UND	400	6,20	2.480,00
65	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.		UND	150	14,80	2.220,00
67	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off-set		UND	150	9,30	1.395,00
69	Massa modelar, composição basica agua/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida..		UND	320	4,20	1.344,00
70	Organizador acrílico de mesa para papel com 2 bandejas		UND	20	75,00	1.500,00
74	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo manoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor azul, aplicação diversas, características adicionais caixa com 100fls.		CX	20	46,00	920,00
76	Papel lembrete, auto-adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.		UND	200	6,60	1.320,00
77	Papel madeira, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60cm, cor ouro		UND	800	1,35	1.080,00
78	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas		UND	800	2,00	1.600,00
80	Papel tipo cartão composição papel alcalino cores variadas, gramatura 180g/m2, tamanho 210x297mm.		PCT	100	24,00	2.400,00
82	Papel, material papel sulfite super, gramatura 90gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco limpido em material não reciclável, características adicionais cx com 10 pacotes de 500 fls cada. -- papel oficio		CX	180	199,00	35.820,00
84	Pasta arquivo, material kraft, tipo suspensa, largura 300mm, altura 200mm, cor castanha. Características adicionais: com acetato, etiqueta branca não adesiva, grampo trilho,plastificada gramatura 210g, aplicação arquivo de documentos.		UND	600	4,90	2.940,00
85	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 240, altura 340, larga, cor preto e branco, prendedor interno ferragem removível, características adicionais: revestida dentro e fora plastificada.		CX	600	13,70	8.220,00
86	Pasta arquivo, material papelão, tipo com aba elástico, sem prendedor interno, largura 230, altura 330, cores diversas.		UND	200	2,70	540,00
87	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 18mm, caracteristicas adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.		UND	400	4,50	1.800,00
90	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada fina, caracteristicas adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.		UND	400	3,00	1.200,00
92	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com grampo trilho plástico		UND	300	2,70	810,00
94	Pasta, tipo canaleta, material plástico transparente, com prendedor interno, largura 230, altura 330.		UND	120	2,90	348,00
96	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração mínima 20 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.		UND	50	27,00	1.350,00
98	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração mínima 50 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.		UND	10	148,00	1.480,00
100	Pincel para quadro branco/magnético, material plástico, material ponta de feltro, tipo de carga recarregável, cor diversas, características adicionais: escrita 2,5mm, tinta a base de alccol.		UND	400	7,90	3.160,00
101	Pistola, aplicação cola quente, material plastico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão fino.		UND	70	21,00	1.470,00
105	Placa material eps, medindo 100cm x 50cm. Aplicação trabalho artísticos, espessura 030mm ¾", cor branca.		UND	120	12,00	1.440,00
106	Porta carimbo tipo suporte acrilico na cor grafite com capacidade 6 carimbos		UND	30	24,00	720,00
108	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 340, largura 230, cor variável, com pegador metálico.		UND	100	19,50	1.950,00
111	Prendedor de papel, material tipo binnder, capacidade 200fls, comprimento 4cm, largura 2,9cm características adicionais tamanho médio, ponta aço inox, cor preta.		CX	80	10,00	800,00
112	Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, validade na embalagem.		UND	80	9,70	776,00
114	Régua escritório, material plastico, comprimento 30 cm, graduação de milímetros e centímetros, material flexível.		UND	800	0,95	760,00
115	T.n.t, tecido não tecido, gramatura 45 gm, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts,aplicação multiuso, liso em cores variadas.		MTS	1500	2,30	3.450,00

118	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5". Características adicionais: cores diversas/extra corte/tipo escolar		UND	800	2,80	2.240,00
119	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação almofada para carimbo, características adicionais cor azul e tubo de 40 ml.		UND	240	3,80	912,00
120	Quadro de aviso1,20 x 0,90 mt com moldura madeira na cor branca		UND	20	77,00	1.540,00
122	Tinta guache com 15ml, composição resina vinícula/água/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica caixa com 12 unidades.		UND	240	8,30	1.992,00
TOTAL						153.454,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- GALVAO MAGAZINE LTDA - ME.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 25 - 28 - 29 - 31 - 34 - 35 - 39 - 42 - 44 - 45 - 47 - 49 - 52 - 53 - 54 - 57 - 58 - 60 - 61 - 63 - 66 - 68 - 71 - 72 - 73 - 75 - 79 - 81 - 83 - 88 - 89 - 91 - 93 - 95 - 97 - 99 - 102 - 103 - 104 - 107 - 109 - 110 - 113 - 116 - 117 - 121.
Valor: R$ 103.631,60.
- JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME.
Item(s): 2 - 5 - 7 - 9 - 11 - 15 - 19 - 20 - 23 - 24 - 26 - 27 - 30 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 43 - 46 - 48 - 50 - 51 - 55 - 56 - 59 - 62 - 64 - 65 - 67 - 69 - 70 - 74 - 76 - 77 - 78 - 80 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 92 - 94 - 96 - 98 - 100 - 101 - 105 - 106 - 108 - 111 - 112 - 114 - 115 - 118 - 119 - 120 - 122.
Valor: R$ 153.454,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna.

Uiraúna - PB, 29 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:DC66BC77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2018
Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 025/2013, de 09 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2018 que objetiva o registro de preços para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO						
CNPJ: 19.388.239/0001-09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
60	ABACAXI - Unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem achucados, grau médio deamadurecimento, frutas limpas.		UND	800	4,00	3.200,00
61	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.		KG	400	20,00	8.000,00
62	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra		DZ	1800	5,00	9.000,00
63	BATATA DOCE - Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.		KG	1500	2,50	3.750,00
64	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		KG	1500	4,00	6.000,00
65	BETERRABA - De 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.		KG	700	4,00	2.800,00
66	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta, firme, tamanho e		KG	1500	3,80	5.700,00

	coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.					
67	CEBOLA - Tipo vermelha, de 1ª qualidade, compacta, firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.		KG	1000	3,80	3.800,00
68	CENOURA - De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.		KG	1600	4,00	6.400,00
69	CHEIRO VERDE - De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura,podendo ser cebola lisa ou coentro cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, em maços.		UND	800	1,50	1.200,00
70	CHUCHU - De 1ª qualidade,tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		UND	1000	1,50	1.500,00
71	GOIABA - De 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		KG	1000	4,00	4.000,00
72	LARANJA LIMA - De 1ª qualidade, De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, Devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes.		DZ	700	5,00	3.500,00
73	MAÇA FUJI NACIONAL - De 1ª qualidade, Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.		UND	2500	0,50	1.250,00
74	MACAXEIRA - De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de aturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução vigente da ANVISA.		KG	580	4,00	2.320,00
75	MAMÃO FORMOSA - De 1ª qualidade, quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação.		KG	1000	2,00	2.000,00
76	MARACUJÁ - Maracujá azedo, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, com cor, sabor e odor caracterísitcos, isento de sujidades.		KG	700	6,00	4.200,00
77	MELANCIA - De 1ª qualidade, quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.		KG	800	1,50	1.200,00
78	MELÃO -De 1ª qualidade, deve estar com a casca íntegra, sem manchas e amassados.		KG	400	2,00	800,00
79	PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos		UND	300	0,60	180,00
80	REPOLHO - De 1ª qualidade, tamanho médio de cada unidade entre 1,5 a 2,5kg, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.		KG	460	4,00	1.840,00
81	TOMATE - De 1ª qualidade, Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes.		KG	1000	5,00	5.000,00
82	UVA - De 1ª qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		KG	300	5,00	1.500,00
TOTAL						79.140,00

VENCEDOR: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

CNPJ: 01.396.747/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Achocolatado - Em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios.Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gramas, caixa com 30 unidades. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		CX	240	135,80	32.592,00
2	Café - Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. à vácuo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA.		UND	600	4,28	2.568,00
3	Açúcar cristal - Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 1kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega		KG	5000	2,15	10.750,00
4	Almôndega de Carne - Produto com carne bovina, farinhas e condimentos,		CX	240	122,88	29.491,20

	moldados em forma arredondada, congelados. O Produto não deve conter nervos, cartilagem ou tecidos de vísceras em embalagem de 420g, caixa contendo 24 unidades. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.					
5	Arroz Branco - Arroz beneficiado, polido, classe longo fino, tipo 1. Embalagem primária plástica, transparente, de 1kg. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.		KG	800	2,50	2.000,00
6	Arroz Parboilizado - Beneficiado, parboilizado, longo tipo 1. Embalagem primária plástica, transparente, de 1kg. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.		kG	5000	2,35	11.750,00
7	Biscoito - Tipo maizena, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e mulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos uebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 400 gramas. Caixa com 20 unidades		CX	580	53,20	30.856,00
8	Biscoito Doce - Tipo Maria. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g, caixa com 20 unidades. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.		CX	580	53,20	30.856,00
9	Biscoito salgado - Tipo Cream Cracker. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Embalagem plástica de 400g, caixa com 20 unidades. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.		CX	580	47,20	27.376,00
10	Pão – Tipo sanduiche – Farinha de trigo, fermento bioquímico, sal, açúcar, margarina. Embalagem plástica, lacrada, com 10 unidades. A rotulagem deve ter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		UND	5500	3,20	17.600,00
11	Bolo – Tipo trigo – farinha de trigo, fermento bioquímico, leite, margarina, ovos, açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		UND	350	12,80	4.480,00
12	Caldo de Carne - Composto de sal, amido, glutamato monossodico, açucar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina em po, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Em embalagem primária de 19 gramas na composição existente e embalado em cartelas com 24 caixinhas		CX	250	10,08	2.520,00
13	Caldo de Galinha - Composto de sal, amido, glutamato monossodico, açucar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango em po, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Em embalagem primária de 19 gramas na composição existente e embalado em cartelas com 24 caixinhas		CX	250	10,08	2.520,00
14	Carne moída - Músculo bovino “in natura” moído e congelado, em embalagens de 500g, com inspeção sanitária, data de fabricação e validade não inferior a 90 dias na data de entrega. Preço por embalagem.		KG	900	16,00	14.400,00
15	Catchup Tradicional - Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.		UND	250	2,60	650,00
16	Charque ponta de agulha - Pacote com 500g. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios,isento de sujidades , parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos , limpos , não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter xternamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá presentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		KG	250	10,50	2.625,00
17	Corante (Colorífico) - alimentício, a base de urucum, embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS- (Pct com 1kg).		KG	360	4,80	1.728,00
18	Creme de Leite - integral, esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades		CX	60	48,00	2.880,00
19	Doce - comum em tablete com 1 x 10 unid.		FD	260	2,48	644,80
20	Extrato de Alho - Extrato de alho concentrado, apresentando os seguintes ingredientes: alho, vinagre, amido, sal refinado, conservante benzoato de sódio, não contém glúten, armazenado em garrafa plástica de 500mL. Caixa com 12 unidades		CX	100	32,40	3.240,00
21	Extrato de tomate - Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro		UND	500	1,50	750,00
22	Farinha de Mandioca Embalagem 1kg. Grupo seca, sub grupo fina, classe branca, tipo 1. Fardo com 30 unidades		FD	60	160,00	9.600,00
23	Farinha de trigo - Trigo integral, com fermento; apresentação: pó, prazo de validade: 06 meses a contar da data de entrega; condicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg; fardo contendo 10 unidades		FD	230	22,00	5.060,00
24	Farinha de trigo - Trigo integral; apresentação: pó, prazo de validade: 06 meses a contar da data de entrega; condicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg; fardo contendo 10 unidades		FD	230	26,00	5.980,00
25	Farinha láctea - Sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Contendo na embalagem informação nutricional e data de validade. Embalagem em pacote de até 230g, caixa contendo 12 unidades		CX	60	58,00	3.480,00
26	Fécula de mandioca - Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 30 unidades		FD	120	156,60	18.792,00
27	Feijão mulatinho tipo 1 – Embalagem primária de 01 kg, inviolada. Com registro do Ministério da Saúde. Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 180 dias na data da entrega. Fardo com 30 unidades		FD	130	160,00	20.800,00

28	Flocos de cereais de trigo , aveia e cevada - Leite em pó desnatado, farinha de trigo, açúcar, gordura anidra de leite, óleo de milho, farinha de aveia, farinha de cevada, sais minerais, vitaminas e aromatizante, contém glúten. Embalagem em sachê de 210g. Caixa com 12 unidades		CX	350	50,40	17.640,00
29	Flocos de milho - Milho e açúcar. Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 500g, fardo contendo 30 unidades . Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega.		FD	480	24,60	11.808,00
30	Frango congelado - Cada unidade deve pesar entre 02 a 03 kg. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve ter aspecto pegajoso. Frango abatido do dia		KG	2200	6,98	15.356,00
31	Leite em pó - Tipo integral, prazo de validade 12 meses, aplicação alimentação humana, características adicionais com ferro, zinco e vitaminas. Fardo contendo 50 unidades com 200g cada		FD	330	190,00	62.700,00
32	Maionese - Tradicional, apresentação: pastosa, sabor: natural, embalagem com 250g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Caixa com 24 unidades		CX	10	105,00	1.050,00
33	Margarina - Margarina vegetal cremosa, com sal, livre de gorduras trans. Embalagem primária: Potes plásticos atóxicos contendo 500g, com proteção interna, caixa com 12 unidades Validade mínima: 4 meses após a data entrega		CX	500	37,00	18.500,00
34	Massa Espaguete - Com ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g, fardo contendo 10 unidades. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.		FD	300	20,40	6.120,00
35	Milho de pipoca - Milho de pipoca tipo 1, classe amarela. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: Pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g. Fardo com 20 unidades		FD	15	55,00	825,00
36	Milho verde em conserva - Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido		UND	1000	1,80	1.800,00
37	Mingau de arroz - Embalagem de até 500g e vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar. Características técnicas: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitaminas, aromatizante vanilina. Não deve apresentar entre os ingredientes: Leite ou Traços de Leite. Contém glúten Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		UND	60	58,92	3.535,20
38	Mistura a base de milho - Para mingau sabor tradicional. Embalagem em pacote com 500g. Caixa com 24 unidades		CX	40	104,60	4.184,00
39	Mungunzá - Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		UND	1000	1,65	1.650,00
40	Óleo de soja - Refinado, tipo 1. Embalagem primária: polietileno ou latas de 900ml, caixa com 20 unidades. Sem ferrugem ou amassados. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.		CX	120	80,00	9.600,00
41	Ovos de Galinhas - Classe A, branco ou de cor, tipo grande, frescos, elecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de achaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega		DZ	600	7,20	4.320,00
42	Presunto - Sem capa de gordura. De primeira qualidade. Fatiado. Acondicionado em embalagens individual plásticas. Com cor e cheiro característicos, ótimo estado de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.		KG	16	15,00	240,00
43	Proteína vegetal texturizada de soja – Embalagem primária de 500g, inviolada. Registro do Ministério da Agricultura. Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 180 dias na data da entrega.		UND	4000	2,93	11.720,00
44	Queijo - Mussarela ou lanche. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.		kg	40	23,00	920,00
45	Queijo - Tipo coalho, produto que se obtem por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com "Normas higiênico-sanitárias de elaboração		KG	40	20,00	800,00
46	Rapadura - “in natura” produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana (sacharumofficinarum). Devem ser fabricados com matéria química não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento.		UND	40	5,00	200,00
47	Refrigerante - Material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, Marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Fardo contendo 6 unidades.		FD	40	37,00	1.480,00
48	Refrigerante - Material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, Marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Fardo contendo 6 unidades		FD	40	34,68	1.387,20
49	Refrigerante - material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros com nome e marca do fabricante, Marca deverá ser reconhecido internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.Fardo contendo 6 unidades		FD	40	34,00	1.360,00
50	Sal - Refinado e iodado. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem primária: saco plástico atóxico contendo 1Kg, fardo com 30 unidades. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega		FD	250	14,00	3.500,00
51	Sardinha em óleo comestível - Pescado, eviscerado, lavado, pré-cozido. Adicionado de óleo comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 830g líquido e 500g drenado, caixa com 54 unidades. Validade de no mínimo 24 meses		CX	100	170,00	17.000,00
52	Tempero - Para carnes, legumes e arroz. Contem 48 sache. Embalagem contendo 60g		PCT	260	2,78	722,80
53	Tempero Completo - Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Embalagem plástica com		UND	1300	1,50	1.950,00

	500ml.					
54	Vinagre - Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 500ml, caixa com 12 unidades Validade mínima: 1 ano.		CX	50	17,40	870,00
55	Carne bovina "in natura" - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Entregar na sede		KG	980	19,93	19.531,40
56	Costela bovina "in natura" - Cortada em pedaços, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios pronta para o consumo. Deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Entregar na sede		KG	100	12,00	1.200,00
57	Linguiça Bovina - Carne bovina selecionada, fresca, resfriada, no máximo 25% de gordura, isenta de resíduos de ossos, cartilagens ou outras impurezas, embalagem plástica transparente atóxico.		KG	100	9,80	980,00
58	Lingüiça de frango - papada suína, proteína de soja e açúcar, sem pimenta, resfriada, isenta de resíduos de ossos, cartilagens ou outras impurezas. Cor, cheiro e sabor próprios para o consumo, em embalagem plástica transparente atóxico.		KG	120	9,80	1.176,00
59	Salsicha - Tipo hot-dog, congelada com no máximo 20% p/p de lipidios. Com aspectos característicos, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdiadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g por unidade. Validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalagem a vacuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Pacote contendo 1kg.		KG	50	6,50	325,00
83	Condicionador - para cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, para criança, embalagem plástica com no mínimo 200 ml		UND	660	9,00	5.940,00
84	Colônia Infantil - Frasco com no mínimo 200ml essência natural/calm, não irrita a pele, composição: álcool,água e fragância.		UND	220	6,90	1.518,00
85	Escova dental - Tipo infantil, cerdas macias de nylon, arredondadas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), edindo cerca de 15 cm, Apresentar certificado de controle de qualidade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA		UND	100	2,00	200,00
86	Fralda descartável - Tamanho G, pacote com no mínimo 24 unidades, com fecho elástico e barreira protetora		PCT	220	13,00	2.860,00
87	Fralda descartável - Tamanho M, pacote com no mínimo 24 unidades, com fecho elástico e barreira protetora		PCT	260	13,00	3.380,00
88	Gel dental infantil - Com flúor ativo, 50g, sabor tutti frutti		UND	80	2,30	184,00
89	Pentes - Para cabelos cabos com dentes finos grandes e ergonômicos que permitem o adulto e a criança usarem com facilidade, material plástico		UND	16	2,30	36,80
90	Pentes - Para cabelos com dentes largos cabo grande e ergonômico que permitem a criança e o adulto usarem com facilidade, material plástico		UND	32	2,30	73,60
91	Sabonete - Aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado, INFANTIL		UND	300	1,70	510,00
92	Shampoo - Tipo uso diário, apresentação xampu 1 x 1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, PARA CRIANÇA, frasco com no mínimo 200 ml		UND	340	7,00	2.380,00
93	Inseticida - aerosol, sem cheiro, para uso em diversos ambientes, frasco com 300ml. Caixa contendo 24 unidades		CX	8	8,98	71,84
94	Acido muriático - para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 (um) litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades		CX	16	3,12	49,92
95	Água sanitária - composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 2 L		UND	3000	3,55	10.650,00
96	Álcool líquido - álcool etílico hidratado 70% INPM. Composição básica: álcool etílico a 70%. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro, sem perfume . Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. Caixa contendo 12 unidades		CX	24	50,16	1.203,84
97	Amaciante de Roupas - líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado. Composição e concentração mínimas de: · Quaternário de amônio: 1% (p/p); · PH do produto puro: 3,0 a 6,0; em embalagem com 2 litros de produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. Caixa contendo 6 unidades		CX	40	43,00	1.720,00
98	Cera líquida - polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo 1 litro. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. Caixa contendo 12 unidades		CX	8	37,44	299,52
101	Desinfetante bactericida - líquido, princípio ativo contra bactérias, desinfecção doméstica geral, limpa e desinfeta, acondicionado em embalagem de 02 litros		UND	900	3,98	3.582,00
102	Desodorizador ambiental - em aerosol, sem CFC, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.		UND	80	9,50	760,00
103	Detergente - composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no máximo 2litros.		UND	1000	3,75	3.750,00
104	Esponja - tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, caixa contendo 60 unidades		CX	8	22,20	177,60
105	Esponja - tipo de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 unidades, fardo contendo 14 unidades		FARDO	3	14,50	43,50
106	Flanela - para pó medindo aproximadamente 40 x 30 cm, cor abóbora, pacote com 12 unidades		PCT	80	1,88	150,40
107	Fósforo - composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, produto não perecível. Maço com 10 caixas com 40 fósforos. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde		MAÇOS	80	2,39	191,20
108	Isqueiro - grande, de boa qualidade		UND	80	3,41	272,80

109	Limpa vidros - indicados para a limpeza de embaçamento e marcas de dedos, com transparencia total aos vidros, sem amoníaco. Embalagem em frasco com 500ml. Caixa contendo 12 unidades		CX	3	93,50	280,50
110	Líquido multilimpador - sem necessidade de enxágue, concentrado, ação desengordurante,fórmula bactericida, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em frascos de 500ml. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não-iônico biodegradável (ingrediente ativo), Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Caixa contendo 24 unidades		CX	6	95,00	570,00
111	Lustra móveis - fragrância de lavanda, frasco com 200 ml, caixa contendo 24 unidades		CX	3	110,00	330,00
112	Pano de chão - costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco. Pacote contendo 3 unidades		PCT	40	7,38	295,20
113	Pano de prato - material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais. Pacote contendo 12 unidades		PCT	32	19,90	636,80
114	Pano de prato - material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, na cor branca, características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais. Pacote contendo 12 unidades		PCT	16	19,90	318,40
115	Pano para limpeza - tipo multiuso, com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm.		UND	56	3,50	196,00
116	Papel higiênico - material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extramacio, de alta qualidade, fardo com 16 pacotes de 04 unidades cada		FARDO	32	28,50	912,00
117	Papel toalha - interfolhado, branco, em fibra de celulose 100% natural, folha simples, bobina de 100 metros de 22,5 x 22,5 cm. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Fardo contendo 12 unidades.		FARDO	8	28,48	227,84
118	Pedra sanitária - tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno,essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade		UND	80	1,02	81,60
119	Polidor de alumínio - glicerinado, Composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água e glicerina. Princípio ativo: ácido sulfônico. Embalagem plástica contendo 1 litro		UND	80	1,75	140,00
120	Querosene - composição: hidrocarbonitos 100% destilado de etróleo. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. Caixa contendo 12 unidades		CX	16	100,00	1.600,00
121	Rodo - em plástico resistente com 40 cm, com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies, caixa com 12 unidades		CX	32	42,00	1.344,00
122	Sabão - aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante,acondicionado em material que garanta a integridade do produto, perfumado, embalagem com 1kg, fardo com 24 unidade		FARDO	25	84,00	2.100,00
123	Sabonete - em tablete, diversos odores, tipo comum, deve ter qualidade suficiente para fazer espuma, não rachar e não desmanchar com facilidade, contendo 90 gramas . Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde.		UND	200	1,20	240,00
124	Saco plástico para lixo - capacidade 100L, cor Preta, largura 75 cm, altura 50cm, resistente,de boa qualidade, reforçado,acondicionado em material que garanta a integridade do produto, pacote com no mínimo 100 unidades		PCT	88	4,46	392,48
125	Saco plástico para lixo - capacidade 30L, cor Preta, largura 59 cm, altura 62cm, resistente,de boa qualidade, reforçado,acondicionado em material que garanta a integridade do produto, pacote com no mínimo 10 unidades		PCT	88	2,19	192,72
126	Saco plástico para lixo - capacidade 50L, cor Preta, largura 63 cm, altura 80cm, resistente, de boa qualidade, reforçado,acondicionado em material que garanta a integridade do produto, pacote com no mínimo 10 unidades		PCT	88	2,70	237,60
128	Soda cáustica - embalada em embalagens plásticas resistente com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Caixa contendo 12 unidades		CX	24	62,00	1.488,00
129	Vassoura - tipo nylon, corpo plástico de 20 cm, cabo de madeira revestido em plástico, caixa com 12 unidades		CX	40	60,00	2.400,00
130	Vassoura - tipo palha, em perfeita condições de uso sem escarssamento da palha. Fardo contendo 50 unidades		FARDO	16	20,00	320,00
TOTAL						574.747,76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO.

Item(s): 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82.

Valor: R$ 79.140,00.

- MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 129 - 130.
Valor: R$ 574.747,76.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna.

Uiraúna - PB, 25 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:68AEEFDD

